

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**



1290004222

TCC/UNICAMP  
G71r  
FE

**LUÍS FERNANDO GOTARDE**

**A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E FOLCLORE ABORDADA NA  
IMPrensa ESCRITA – EM CAMPINAS – DURANTE O GOVERNO DE  
JUSCELINO KUBITSCHEK (1956-1961)**

CAMPINAS

2009

**UNICAMP - FE - BIBLIOTECA**

2009-06-9-11

**Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Educação**

**A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E FOLCLORE ABORDADA NA  
IMPrensa ESCRITA – EM CAMPINAS – DURANTE O GOVERNO DE  
JUSCELINO KUBITSCHEK (1956-1961)**

**Autor: Luís Fernando Gotarde**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como exigência para  
a conclusão do curso de  
Pedagogia na Faculdade de  
Educação da Universidade  
Estadual de Campinas, sob a  
orientação do prof. Dr. José  
Claudinei Lombardi.

**Campinas**

**2009**

**UNICAMP - FE - BIBLIOTECA**

UNIDADE:	FE
Nº CHAMADA	TCC
	g71r
V:	EX:
Tombo:	4222
PROC.:	148109
C:	D: X
PREÇO:	11,00
DATA:	14/10/09
COD TÍTULO:	467158

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca  
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

G71r	Gotarde, Luís Fernando A relação entre educação e folclore abordada na imprensa escrita - em Campinas - durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) / Luís Fernando Gotarde. -- Campinas, SP : [s.n.], 2009.  Orientador : José Claudinei Lombardi. Trabalho de conclusão de curso (graduação) -- Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.  1. Educação. 2. Folclore. 3. Imprensa. 4. Desenvolvimento nacional. 5. História. I. Lombardi, José Claudinei. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.
	09-202-BFE

**Luís Fernando Gotarde**

**A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E FOLCLORE ABORDADA NA IMPRENSA  
ESCRITA – EM CAMPINAS – DURANTE O GOVERNO DE JUSCELINO  
KUBITSCHEK (1956-1961)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para a conclusão do curso de Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do prof. Dr. José Claudinei Lombardi.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. José Claudinei Lombardi - Orientador

---

Profª Dra. Mara Regina Martins Jacomeli - Examinadora

**Campinas**

**2009**

## **AGRADECIMENTOS**

*Agradeço a meus pais – Roseli e Jair – pelos valores, conhecimentos e incentivos transmitidos e recebidos por mim até hoje, sem os quais teria muita dificuldade na concretização deste trabalho; a meus amigos Fábio Dieusis e Caio Padilha, que estiveram presentes em minha formação como pedagogo e como ser humano, sem os quais não teria muitos dos sonhos hoje almeçados de transformação da sociedade; aos professores e funcionários da Faculdade de Educação e do Instituto de Artes da Unicamp que se dedicaram realmente à educação dos estudantes, pois os tenho como referência profissional e pessoal; aos colegas de Universidade que tornaram essa fase da vida boa de ser vivida; aos estudantes dos quais fui, sou ou serei professor, por serem os responsáveis, em grande parte, por minha formação como educador e pessoa; às pessoas queridas presentes em minha vida e às que passaram e nela deixaram suas marcas, sem as quais não seria quem sou; à professora Débora Mazza e à pesquisadora e historiadora Cláudia, que me auxiliaram na elaboração do projeto que baseou esta monografia; e ao professor José Claudinei Lombardi, por confiar em mim como futuro pesquisador.*

## Resumo

No Governo de Juscelino Kubitschek, assim como em todo o decorrer dos anos 50 e 60, o Brasil viveu um momento em que o populismo, a doutrina nacionalista e a idéia de desenvolvimentismo convergiam no sentido de concretizar projetos de nação. Projetos, esses, de investimento na indústria e na modernização da agricultura para o crescimento econômico e principalmente industrial do país. Contribuindo para a vulgarização e o fortalecimento do ideário nacional-desenvolvimentista no referido contexto, participaram diversos agentes, entre eles o folclore, que, ao se articular à educação (ensino público) e à imprensa (jornais), foi elemento ideológico integrante na construção de uma identidade nacional brasileira. Ao se indagar sobre a relação entre educação e folclore dentro do período correspondente ao Governo de Juscelino Kubitschek, este trabalho teve por objetivo abordar teoricamente essa relação, identificá-la e descrevê-la a partir da análise do que foi veiculado pela imprensa escrita acerca das manifestações folclóricas. A partir dos fragmentos de jornal e a produção científica historiográfica (Dermeval Saviani e outros) e sociológica (Florestan Fernandes, Antônio Gramsci e outros) tomada como referência – pode-se afirmar que existe, sim, em Juscelino Kubitschek, um plano de nação que foi parcialmente concretizado, e que contou com a colaboração do folclore como elemento cultural que conferiu força à construção de uma suposta identidade coletiva nacional, mesmo que múltipla. Constatou-se, a partir deste trabalho, que a relação entre educação e folclore estava presente na sociedade da época. Como exemplo, tem-se a unificação curricular nacional em uma determinada área do conhecimento – música – relacionada diretamente com o folclore. Essa mudança no currículo escolar em âmbito nacional aliada às manifestações folclóricas incentivadas pelo Governo em espaços que não os escolares, corroboraram para a construção de uma identidade coletiva nacional, ao mesmo tempo em que proporcionaram uma compreensão das diferenças culturais presentes no país. O resultado desse encontro é o surgimento de uma relação dialógica entre as ideologias presentes no âmbito da instituição escola e as ideologias circundantes fora desta.

**Palavras-chave:** educação; folclore; imprensa; nacional-desenvolvimentismo;

**historia**

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	01
Capítulo 1	
1. CONTEXTO HISTÓRICO E FUNDAMENTOS TEÓRICOS	
1.1. O nacional-desenvolvimentismo e o Governo de Juscelino Kubitschek .....	02
1.2. Fundamentos teóricos .....	04
1.2.1. Os conceitos de infra-estrutura e superestrutura: de Marx a Gramsci .....	05
1.2.2. Os canais de instauração e manutenção da hegemonia .....	06
Capítulo 2	
2. OBJETO DE PESQUISA E OBJETIVOS	
2.1. Objeto de pesquisa	
2.1.1. A educação e as tendências pedagógicas no Governo Juscelino Kubitschek .....	07
2.1.2. Conceituação de folclore .....	11
2.1.3. A relação entre educação e folclore no Governo de Juscelino Kubitschek .....	17
2.1.4. O folclore e a religião popular: a Carta do Folclore Brasileiro, de 1951 .....	19
2.2. Objetivos da pesquisa .....	22
Capítulo 3	
3. METODOLOGIA DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS E ALGUNS DOS POSSÍVEIS VIESES .....	24
3.1. Da coleta .....	28
3.2. Da análise e confronto com a teoria .....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	38
REFERÊNCIAS .....	41
ANEXOS	
Anexo 1 – Fragmentos coletados dos exemplares de <i>Correio Popular e O Estado de São Paulo</i> .....	42
Anexo 2 – Carta do folclore brasileiro, de 1951.....	49
Anexo 3 – Decreto nº 43.178, de 5 de Fevereiro de 1958 .....	56
Anexo 4 – Decreto nº 56.747, de 17 de Agosto de 1965 .....	58

## INTRODUÇÃO

Para se refletir acerca da relação entre educação e folclore na Gestão Juscelino Kubitschek, abordada na imprensa escrita que circulou em Campinas – SP, é preciso definir, minimamente: **(a)** o que é educação e a quê veio, ambas as perguntas feitas sob o contexto social focado – sociedade brasileira, anos 1956 a 1961 –; **(b)** qual é o referido contexto; **(c)** o que é folclore e qual o seu significado, na visão de mundo dos atores desse contexto; **(d)** qual a relação entre folclore e educação, de que maneira e em que medida ela ocorreu dentro desse contexto; **(e)** por que o pesquisador escolheu a investigação da imprensa daquela época como caminho para se chegar aos objetivos específicos: (i) constatar em que medida as manifestações folclóricas podem ser consideradas como canal (meio) de criação, circulação e vulgarização do ideário nacional-desenvolvimentista, (ii) constatar em que medida o folclore está presente no ensino oficial regular na região supostamente abarcada pela imprensa investigada, (iii) observar permanências ou rupturas no significado de folclore e (iv) se houve mudanças, identificar alguns dos fatores conjunturais aos quais estas se deveram; **(f)** quem pesquisou o assunto e pode ser tomado como referencial teórico-metodológico nesta pesquisa; **(g)** qual o grau de imparcialidade dos métodos e análises adotados nesta pesquisa; **(h)** qual a importância da reflexão acerca de tudo isso; e **(i)** o que se pode concluir a partir dela.

Este trabalho visou, na medida do possível, responder a essas questões.

## Capítulo 1

### 1. CONTEXTO HISTÓRICO E FUNDAMENTOS TEÓRICOS

#### 1.1. O nacional-desenvolvimentismo e o Governo de Juscelino Kubitschek

Getúlio Vargas, em sua segunda gestão (1951-1954), a fim de dar continuidade ao programa de transformação estrutural da economia brasileira iniciado em seu governo anterior, procurou fazer com que o país superasse os pontos de estrangulamento que emperravam o desenvolvimento do setor industrial voltado à produção de bens até então importados, bem como procurou expandir a produção interna de alimentos e o mercado interno. A correção do salário mínimo de Cr\$380,00 para Cr\$1.200,00 em 1952 (e para Cr\$2.400,00 em 1954) e a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) compreenderam importantes medidas governamentais, tendo em vista alcançar o objetivo estratégico dessa transformação econômica (VIANA, 1980, p.42).

Após 1954, depois do suicídio de Getúlio Vargas, o Brasil passou por movimentos políticos que evidenciavam a luta ideológica presente no interior da sociedade. Movimentos, esses, concernentes às medidas a serem tomadas em relação ao desenvolvimento econômico.

Os setores sociais que apoiaram o então candidato à Presidência da República Juscelino Kubitschek, cujo programa de governo consistia, entre outras coisas, em fazer o Brasil avançar “50 anos em 5”, foram: a burguesia industrial, a burguesia agrária, o operariado sindicalizado e as forças nacionalistas reavivadas pela carta testamento (RIBEIRO, 1992, p.133).

O Governo de JK foi marcado por contradições, tanto no interior da economia, quanto entre os setores econômico e político. No setor econômico houve forte

abertura ao capital estrangeiro, através da implantação no Brasil de filiais das multinacionais.

No setor político, há a continuidade do populismo de Getúlio, aliado a um otimismo caracterizado pela ideologia do desenvolvimentismo juntamente com a doutrina do *nacionalismo*. Segundo Marta Vieira Cruz (2009, p.2):

“Subjacente a esse esquema de poder [citado] e das mudanças estruturais no País, estava presente toda uma ideologia que dava sustentação às políticas de governo, revestidas dos valores urbano-industriais, do populismo, nacionalismo e desenvolvimentismo”.

Por *nacionalismo*, Encina e Onrait (2004) compreendem como sendo uma doutrina ou filosofia política que legitima a devoção e a lealdade dos indivíduos à nação, visando o bem estar social através da coesão de interesses destes indivíduos em prol do bem comum e a construção de uma identidade coletiva nacional.

No Brasil, assim como na América Latina, as idéias nacionalistas se disseminaram no início do século XX, associadas a projetos de desenvolvimento de uma economia nacional. Encina e Onrait (2004) continuam:

“Num primeiro momento, este movimento teve características conservadoras e antiliberais, tendo como premissa a recuperação da latinidade e a volta às tradições e ao passado espanhol/português. Também as idéias nacionalistas foram sendo associadas ao pensamento de esquerda de caráter antiimperialista que defendia o desenvolvimento da indústria nacional”.

Entretanto, Ribeiro (1978, p.135) destaca que o modelo político nacional-desenvolvimentismo transformou-se apenas num aparato, isto é, em aparência sem conteúdo correspondente ao modelo econômico – substituição de importações –, devido à pesada participação de capital estrangeiro.

## 1.2. Fundamentos Teóricos

Dentre as visões a partir das quais se pode examinar os fatos sociais optou-se pela visão histórica. Assim, a observância e a constatação de permanências e rupturas de determinados elementos no campo da cultura e da organização social torna-se a principal tarefa do pesquisador que pretende seguir uma abordagem histórica do fato social.

Em outras palavras, é preciso fazer a pergunta: o que, de fato, mobilizou, num determinado tempo e espaço, a sociedade ou um determinado estrato social a modificar sua visão de mundo ou suas atitudes, ou ainda: que contradições geraram essa mudança nas visões de mundo dessas pessoas? Foram mudanças nas bases materiais de produção? E o que produziu como consequência?

Para responder a essas questões, é necessário observar e analisar os fatos sociais buscando não descrevê-los como apenas acontecimentos simplesmente inerentes à história, como numa visão histórica conservadora, onde não existe espaço à revolução, mas é preciso compreender também de que modo se estabeleceram as relações de dominação e submissão entre os diferentes estratos sociais, assim como localizar as contradições presentes na sociedade num determinado período.

Não é intuito deste trabalho apresentar uma análise ampla dessas contradições, mas apenas focar alguns elementos contraditórios presentes nessa sociedade, que colaboraram para que ocorressem as referidas mudanças materiais e espirituais na mesma.

Para tanto, procurou-se adotar um fundamento teórico que desse sustentação à proposta: uma análise marxista da realidade e de suas contradições. Chegou-se, portanto, à obra de Antonio Gramsci.

### **1.2.1. Os conceitos de infra-estrutura e superestrutura: de Marx a Gramsci**

Entre os principais conceitos utilizados por Marx, e posteriormente por Gramsci, estão os conceitos de infra-estrutura e superestrutura.

Ao se debruçar diante da sociedade de sua época, Marx busca em sua obra compreender de que maneira a base material de produção e de troca de mercadorias está relacionada com a base ideológica e espiritual da sociedade.

Para Marx, a base econômica – a infra-estrutura – determina uma complexa superestrutura política, moral, ideológica, condicionada por essa base econômica da sociedade, isto é, pelas relações de produção e de troca. Tem-se, portanto, um indicativo sobre o processo através do qual se formam as idéias, as concepções do mundo.

Entretanto, essa relação entre a base material da sociedade e a base ideológica, levantada por Marx e Engels e depois retomada por Gramsci, não é absoluta, diz Ribeiro (1978, p.15), uma vez que a infra-estrutura age, sem dúvida, sobre a superestrutura, determinando mudanças correspondentes, mas esta também age sobre aquela ao retardar ou acelerar seu processo de mudança.

A relação entre superestrutura e infra-estrutura, que forma a estrutura social, é afetada pelo objetivo da classe dominante de manter sua hegemonia sobre as classes subalternas.

### 1.2.2. Os canais de instauração e manutenção da hegemonia

O que é hegemonia?

Gruppi (1978) resgata a origem do significado do termo hegemonia, que deriva do grego *eghestai*, que significa conduzir, ser guia, ser líder; ou também do verbo *eghemoneuo*, que significa ser guia, preceder, conduzir, e do qual deriva estar à frente, comandar, ser o senhor.

Para Gramsci, hegemonia é:

“capacidade de unificar através da ideologia e conservar unido um bloco social que não é homogêneo, mas sim marcado por profundas contradições de classe. Uma classe é hegemônica, dirigente e dominante, até o momento em que – através de sua ação política, ideológica e cultural – consegue manter articulado um grupo de forças heterogêneas, e consegue impedir que o contraste existente entre tais forças exploda, provocando assim uma crise na ideologia dominante, que leve à recusa de tal ideologia, fato que irá coincidir com a crise política das forças no poder” (GRUPPI, 1978, p.70).

E como manter a hegemonia sobre as classes subalternas?

Gruppi (1978, p.68) coloca que a relação infra-estrutura e superestrutura é estabelecida através de mediadores superestruturais que atuam como meio de criação e propagação da ideologia dominante, com o intuito de manter seu poder sobre as classes subalternas. Esses mediadores (ou canais) podem ser, entre outros, a escola, a religião, o serviço militar, o cinema, os jornais, os episódios de cultura local e as manifestações do folclore.

Este trabalho focalizou, diretamente, o estudo/pesquisa de determinados mediadores: a educação e o folclore, e indiretamente a imprensa.

## Capítulo 2

### 2. OBJETO DE PESQUISA E OBJETIVOS

#### 2.1. Objeto de pesquisa

##### 2.1.1. A educação e as tendências pedagógicas no Governo Juscelino

###### Kubitschek

Brasil, século XX – final da década de 50 e início dos anos 60 –, quais concepções pedagógicas emergiam e quais predominavam no cenário nacional? Trata-se de uma questão que contextualiza o presente estudo, histórica e socialmente.

Partindo da visão de um cenário global da economia e sociedade, nesse período, para então visualizar as especificidades da educação e sociedade brasileiras, Saviani (2005) mostra uma educação brasileira influenciada pela Escola Nova, que chega ao país nos anos 20, e ganha corpo com a fundação da Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1924. O livro "Introdução ao estudo da escola nova", de Lourenço Filho, lançado em 1930, e "Educação progressiva: uma introdução à filosofia da educação", de Anísio Teixeira, lançado em 1934, contribuíram profundamente para a discussão sobre educação no Brasil.

Saviani descreve e analisa a obra citada de Anísio Teixeira, que trata a escola como retrato da sociedade que a serve. Teixeira (1968, p.37, *apud* SAVIANI, 2005, p.10) considera que a escola deve partir das transformações sociais para postular suas exigências internas de transformação, e estabelece duas grandes diretrizes.

A primeira delas se refere ao caráter pragmático da civilização moderna, que tem a ciência como base do progresso, e sua primeira grande tendência: a mentalidade de mudança contínua, expressa numa atitude de segurança, de otimismo e de coragem diante da vida.

A segunda diretriz é dada pela industrialismo, culminando com outra grande tendência do mundo contemporâneo: a democracia.

Tanto para Anísio Teixeira quanto para os reformadores era necessário fazer a crítica aos pressupostos da escola tradicional e trazer para a escola brasileira uma nova concepção de suas funções.

Parafrazeando Teixeira (1968, p.42, *apud* SAVIANI, 2005, p.11), a escola deveria ser uma réplica da sociedade a que ela serve. Para tanto, deve ser reformada, passando de uma escola tradicional para uma escola progressiva de educação integral, que visa acompanhar o avanço material de nossa civilização e preparar uma mentalidade que moral e espiritualmente se ajuste com a, então, presente ordem das coisas.

O conceito de aprender, a partir dessa perspectiva, passa a ser entendido com o significado de adaptar-se, "ganhar um novo modo de agir em função de".

No Brasil, o movimento renovador, como aponta Saviani (2005, p. 11), foi irradiando sua influência por meio da ocupação dos principais postos da burocracia educacional e pela criação de órgãos de divulgação, buscando deliberadamente hegemonizar o campo educacional.

Por outro lado, muitos defensores da visão católica de educação – dentre os quais se destacou Alceu de Amoroso Lima –, desde o início do processo de reformulação da escola brasileira, não partilhavam da maior parte dos princípios defendidos pelos reformadores, que eram tidos, por aqueles, como uma ameaça à pedagogia em função da possível vinculação desta a um modernismo agnóstico.

Na visão de muitos defensores da visão católica de educação da época, a pedagogia, em vez de se subordinar ao naturalismo pedagógico escolanovista, deveria prestar contas simultaneamente à família, à Igreja e ao Estado, com as duas

primeiras precedendo o último, consideradas respectivamente instituições natural e sobrenatural.

No entender de Amoroso Lima, a pedagogia integral, diferentemente da Escola Nova, abrange dois planos, o cronológico e o ontológico:

“O primeiro compreende três momentos formativos: a educação, que vai do nascimento à morte; a instrução, que vai da puberdade à morte; e a cultura, que vai da maturidade à morte. Esses momentos cronológicos se distribuem, por sua vez, em três planos ontológicos: o físico (ordem da natureza), o intelectual (ordem das idéias) e o plano moral e religioso (ordem dos deveres). Ao plano ontológico correspondem três modalidades pedagógicas com finalidades distintas: a educação tem por finalidade infundir hábitos, a instrução ministrar conhecimentos e a cultura, elevar a personalidade individual e social. Essas modalidades de pedagogia, por sua vez, compreendem os três momentos do progresso pedagógico: o aspecto físico prepara o poder; o intelectual, o conhecer; e o moral, o dever” (1931, p.XIII-XV, *apud* SAVIANI, 2005, p.12).

Mesmo havendo conflitos ideológicos entre os defensores das diferentes correntes teóricas, existiram, entretanto, mudanças que a Igreja, no transcórrer do debate, trataria de assimilar em sua pedagogia, como o estudo acurado de todos os métodos novos introduzidos pela pedagogia moderna, de todos os fatos revelados pela psicologia experimental ou pelas experiências seculares do tema (TEIXEIRA, 1931, p.XIX, *apud* SAVIANI, 2005, p.12).

Saviani (2005, p.14) ainda coloca que a resistência dos católicos não chegou a impedir o avanço dos pioneiros escolanovistas que já a partir do início da década de 1930 começaram a ocupar os principais postos da burocracia educacional.

E, de fato, na medida em que o movimento renovador ganhava força e conquistava certa hegemonia, constata-se uma tendência, também progressista, de renovação da pedagogia católica, como já foi dito.

Em 1938, foi fundado o INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos), que se tornou um grande pólo de concentração de estudos e experiências de renovação pedagógica, o que evidencia um processo de apropriação dos fundamentos teóricos da Escola Nova pelo Governo.

A fim de cumprir o disposto na Constituição de 1946, que atribuiu à União a tarefa de elaborar o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi formada uma comissão com esse intuito. Participaram dessa comissão os principais educadores da época, entre eles Pe. Leonel Franca, os já citados Alceu Amoroso Lima e Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Fernando de Azevedo, Almeida Júnior, entre outros.

A partir daí, a concepção pedagógica renovadora foi ganhando mais espaço com a criação da CAPES (Campanha de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior), em 1951, e do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, em 1955 (XAVIER, 1999, *apud* SAVIANI, 2005, p.15).

As chamadas Semanas Pedagógicas, movimento organizado pela Associação de Educadores Católicos (AEC), em 1955 e 1956, tiveram por intuito a divulgação no meio católico das novas idéias pedagógicas, além dos colégios de experimentação. Dessa maneira, surge na esteira do predomínio da concepção humanista moderna de educação uma espécie de “escola nova católica”, influenciada por várias teorias pedagógicas, como a de Dalton (americana), Montessori (italiana) e Lubienska (francesa) (AVELAR, 1978, p.84 *apud* SAVIANI, 2005, p.15).

Alguns dos principais movimentos populares que se intensificaram no final da década de 1950 e início dos anos 60 foram o Movimento de Educação de Base (MEB) e o Movimento Paulo Freire de Educação de Adultos, que apesar de serem ideologicamente orientados, em grande parte pelo catolicismo, e terem tido, na origem, concepções pedagógicas distintas, ambas acabaram por corresponder à concepção humanista moderna de pedagogia, incluindo em seu bojo a corrente denominada de “teologia da libertação”, base do movimento da Ação Popular, criado

em 1963, com a participação de Padre Henrique de Lima Vaz (SAVIANI, 2005, p.17).

Vê-se, portanto, que a pedagogia católica não se manteve fechada, sendo obrigada a acompanhar os rumos dados pela pedagogia moderna, pragmática, cujas bases ideológicas coadunavam com os interesses do progresso, do avanço material de nossa civilização, praticamente abandonando a formação clássica.

Portanto, na tentativa de concluir minimamente o que foi dito neste item, pode-se dizer que durante a gestão de Juscelino Kubitschek estavam em voga, no Brasil, duas principais correntes pedagógicas, cujos representantes, em décadas anteriores à de 50, travaram graves embates ideológicos, ambos na defesa de seus interesses frente ao poder de decisão dos rumos da educação nacional, visto que, a partir da Constituição de 1946, passou a ser dever do Estado formular a Lei de Diretrizes e Bases. As duas concepções explicitadas caminharam lado a lado, predominando a concepção pedagógica moderna.

### **2.1.2. Conceituação de folclore**

Conceituar *folclore* e caracterizar com exatidão *fato folclórico* não são tarefas fáceis. Não é por acaso que há muito existe um debate epistemológico entre folcloristas e cientistas sociais; ambas as áreas visando delimitar seu campo de trabalho e determinar a natureza do objeto de estudo *folclore*.

Fernandes (1989) trata da existência e da natureza dessas dificuldades na obra "O folclore em questão", mais especificamente no Capítulo 2: "Objeto e campo do folclore", quando mostra a possibilidade de se estudar e pesquisar o folclore a partir de duas perspectivas, que se abrem num leque de várias possibilidades. A primeira: o folclore sob um olhar não-científico; a segunda: o folclore sob o olhar das

ciências sociais, logo, científico. Nos próximos parágrafos, procurou-se elucidar as diferenças entre estas duas perspectivas.

A primeira perspectiva, portanto, é a que enxerga o estudo e a pesquisa do folclore a partir de métodos despreocupados com o olhar científico. No caso dessa visão não-científica, permitir-se-ia, por exemplo, considerar o folclore como um conjunto de saberes de um determinado estrato social, ou como processo de criação e/ou renovação de valores estéticos. Aqui, evidencia-se a importância do valor estético do folclore.

A segunda perspectiva trazida por Fernandes (1989) refere-se ao olhar das ciências sociais sobre o folclore, que enfoca outros aspectos, diversos dos estéticos, como a suposta conexão entre fatos folclóricos e o comportamento humano e as mudanças que se operam no campo da cultura e da organização social. Nas palavras do autor:

“(...) a análise feita por disciplinas como a psicologia, a psicologia social, a etnologia e a sociologia só é suscetível de esgotar as questões que devem ser explicadas em termos da abstração de conexões do folclore com o comportamento humano, a dinâmica da cultura e a organização social que possam ser submetidas a alguma espécie de tratamento indutivo amplificador” (FERNANDES, 1989, p.23).

Assim, essas disciplinas têm como campo de estudo e pesquisa a relação entre folclore e sociedade. Através de um método indutivo, procura-se correlacionar as práticas presentes nestes dois campos, deixando de enfatizar outras questões, como as estéticas. Dito por Fernandes:

“(...) as ciências sociais deixam de lado, de modo inevitável, outras questões, concernentes a aspectos do folclore que não podem ser reduzidos à explanação nomotética ou generalizadora”. Ora, entre tais questões se incluem temas essenciais, de que dependem a própria explicação da natureza do folclore como forma de saber e como processo intelectual de criação ou de renovação de valores estéticos.” (FERNANDES, 1989, p.23-24).

É possível que haja, segundo o autor, similaridades entre o que fundamenta a primeira visão: a dos folcloristas, e a segunda: dos cientistas sociais. Entretanto, a

*contribuição deles à explicação dos fatos folclóricos difere entre si como o conhecimento estético contrasta com o conhecimento científico da realidade* (FERNANDES, 1989, p.24).

Ainda sobre o estudo e pesquisa do folclore, o autor aponta que apesar de haver um debate entre representantes de campos distintos – como o que ocorre entre cientistas sociais e folcloristas – é louvável considerar a importância de encarar o folclore como disciplina autônoma (e, possivelmente, até acadêmica), com seus problemas especiais e com uma perspectiva peculiar de explicação dos fatos folclóricos. Entretanto, o fato de considerar o folclore uma disciplina acadêmica autônoma não traz consigo a necessidade de este ser uma ciência, mas, apenas, de dispor de um campo próprio de investigação, ou ainda de ser considerada uma disciplina humanística, como a Literatura comparada, que lança mão de técnicas de trabalho científico, sem ser, no entanto, uma ciência propriamente dita.

Outro autor que trata do assunto é Antonio Gramsci, para quem se pode colocar a mesma pergunta: o que é folclore?

Após a leitura do sexto volume de “Cadernos do Cárcere”, onde se encontra grande parte dos escritos de Gramsci sobre folclore, procurou-se interpretar a partir de cada fragmento, a idéia que o autor tinha sobre o assunto. Assim, de fragmento em fragmento foi-se construindo o significado de folclore.

Nesse texto, mais precisamente no §1, pp. 133-136, Gramsci traz várias questões e problemas que entornam a definição de folclore e a divisão do material folclórico (por exemplo, a divisão proposta por Pitré em 1897).

A primeira tentativa de divisão do material folclórico tratada por Gramsci é justamente a de Pitré, que o secciona em quatro campos: arte, literatura, ciência, moral do povo. Entretanto, esta divisão apresenta imprecisões, apontadas

posteriormente por estudiosos, além de ser mal definida. Seu caráter de não-cientificidade foi, inclusive, contestado, já que não abarca a questão das superstições, e a definição de *moral do povo* é demasiadamente ampla.

Diante de tais questões, Gramsci afirma que:

“seria preciso estudar o folclore (...) como 'concepção do mundo e da vida', em grande medida implícita, de determinados estratos (determinados no tempo e no espaço) da sociedade, em contraposição (também esta, na maioria dos casos, implícita, mecânica, objetiva) às concepções do mundo 'oficiais' (ou, em sentido mais amplo, das partes cultas das sociedades historicamente determinadas) que se sucederam no desenvolvimento histórico. (Daí a estreita relação entre folclore e 'senso comum', que é o folclore filosófico)” (GRAMSCI, 2002, p.133-136).

Gramsci adota, ainda, em vários fragmentos de “Cadernos do Cárcere”, os termos “oficial” ou “dos intelectuais” ou “hegemônica”, em oposição a “do povo”. Por exemplo: “religião do povo” e “religião do intelectuais” (*ibidem*, p.134), “moral do povo” e “moral oficial” (*ibidem*, p.135). Desta maneira, é possível conceber que o autor considera, sim, como elemento integrante do folclore a concepção do mundo e da vida “de determinados estratos sociais”, e que são distintas (e/ou opostas, pois o autor utiliza o termo “contraposição”) em relação às “concepções oficiais”(p.133).

A partir da leitura do fragmento anterior, é importante, ainda, esclarecer: quem compõe esses “determinados estratos sociais”? O que são “concepções oficiais”? E o que significa dizer que “a concepção do mundo e da vida de determinados estratos sociais é distinta das concepções oficiais”?

A resposta à primeira pergunta encontra-se na continuação do fragmento:

“Concepção do mundo [de determinados estratos sociais] não só elaborada e assistemática – já que o povo (isto é, o conjunto das classes subalternas e instrumentais de toda forma de sociedade que existiu até agora) não pode, por definição, ter concepções elaboradas, sistemáticas e politicamente organizadas e centralizadas em seu (ainda que contraditório) desenvolvimento –, como também múltipla.” (*ibidem*, p.133-136).

Esses estratos sociais aos quais se refere o autor é o conjunto das classes subalternas e instrumentais de toda forma de sociedade que existiu até os dias atuais, ou seja, o povo.

Em resposta a segunda e terceira perguntas, citar-se-á Luciano Gruppi.

Gruppi, em “O Conceito de Hegemonia em Gramsci”, coloca que, para Gramsci, todo homem é filósofo pelo simples fato de ser homem, por possuir linguagem, por participar do senso comum ou por aderir a uma religião, ainda que na forma mais simples e popular. Gramsci, nesse enunciado, referir-se-ia, segundo Gruppi, à vida cultural das classes subalternas, dos trabalhadores, dos camponeses. Assim, todo homem, pelo simples fato de que fala, tem uma concepção do mundo, ainda que não consciente, ainda que acrítica, já que a linguagem é sempre, embrionariamente, uma forma de concepção de mundo (GRUPPI, 1978, p.66-67).

A consciência acrítica do homem é, portanto, nada mais que o resultado da influência do ambiente, inclusas as ideologias presentes na sociedade como um todo – seja ela contemporânea ou não –, das ideologias advindas de estratificações sociais, ou ainda ideologias derivadas de culturas diversas, ou seja: elementos que permaneceram no saber popular, e que compõem esta consciência subordinada, espontânea, não criticamente unificada e não consciente do que é.

Entretanto, existe, segundo Gramsci, concepções de mundo dominantes, às quais o povo, *a priori*, está sujeito. Concepções, essas, que se traduzem em ideologias correspondentes aos interesses e à função histórica das classes dominantes, em detrimento da função histórica e dos interesses das classes subalternas.

Vários são os canais através dos quais essas ideologias (das classes dominantes) podem ser difundidas. Alguns dos canais são: a escola, a religião, o serviço militar, o cinema, os jornais, os episódios de cultura local e as manifestações do folclore (*ibidem*, p.68). Este, além de sinônimo de saberes populares, compreende um conjunto (Gramsci utiliza o termo “aglomerado”) de saberes, *a priori*

populares ou não, que com o decorrer do tempo, foram se acumulando em forma de cultura popular.

Quando o autor coloca folclore como “concepção do mundo e da vida”, imprime neste o caráter de ser múltiplo, já que qualquer saber pode ser “inserido” ao que Gramsci chama de folclore, inclusive os saberes científicos e filosóficos que se concentram, geralmente, no circuito das classes dominantes. Nas palavras do autor:

“seria preciso estudar o folclore (...) como 'concepção do mundo e da vida' (...). Concepção do mundo [de determinados estratos sociais] não só elaborada e assistemática (...), como também múltipla. Múltipla não apenas no sentido de algo diversificado e justaposto, mas também no sentido de algo estratificado, do mais grosseiro ao menos grosseiro, se é que não se deve até mesmo falar de um aglomerado indigesto de fragmentos de todas as concepções do mundo e da vida que se sucederam na história, da maioria das quais, aliás, somente no folclore é que podem ser encontrados os documentos mutilados e contaminados que sobreviveram” (GRAMSCI, 2002, p.133-136).

Como foi dito, os saberes científicos e filosóficos também compõem o saber popular, logo, concepções de mundo do povo, formando o folclore. Entretanto, ao ser incorporado pelas massas, os saberes que em sua origem correspondiam à ciência e à filosofia, sofrem modificações:

“Também o pensamento e a ciência moderna fornecem continuamente novos elementos ao 'folclore moderno', na medida em que certas noções científicas e certas opiniões, subtraídas de seu contexto e mais ou menos desfiguradas, caem continuamente no domínio popular e são 'inseridas' no mosaico da tradição” (*ibidem*, p.133-136).

Na tentativa de se subtrair um conceito de folclore a partir das discussões até aqui realizadas, pode-se perceber que existe um ponto nebuloso, conceitualmente, quando se diz que o folclore se contrapõe à ideologia dominante, pois: admitindo que a classe ou classes dominantes têm no folclore justamente um espaço de inserção de sua própria ideologia na sociedade no intento de estabelecer sua hegemonia, pergunta-se: como pode um saber imposto por uma classe, no caso a dominante, ser contrário aos interesses desta mesma classe?

Em meio a esta contradição, admitiu-se a possibilidade da existência de um terceiro caminho, ao considerar, então, que fazem parte do folclore saberes e manifestações que **podem ou não** se contrapor aos interesses das classes dominantes.

Assim, acredita-se ser possível elencar elementos que fazem parte do que Gramsci considera como folclore, ao invés de simplesmente formular um conceito engessado e resolvido em seu significado. O conceito de folclore a que se chegou inicialmente, baseando-se nos escritos de Gramsci, foi: todo o saber ou manifestação popular, dotado de múltiplas origens – localizadas tanto na contemporaneidade como no passado –, no qual estão presentes as concepções do mundo e da vida desse estrato social, e que podem ou não se contrapor aos interesses das classes dominantes.

### **2.1.3. A relação entre educação e folclore no Governo de Juscelino Kubitschek**

É evidente que aliados à dominação racional legal exercida pelo Estado e pelas elites sobre a sociedade estão os mediadores superestruturais de criação e vulgarização de ideologias, que colaboram para a concretização de um projeto de nação favorável àquelas.

Anita Helena Schlesener, em um artigo, coloca que:

“O Estado, ao exercer a sua função efetiva de implementar um projeto econômico e político, também realiza a sua função educativa de adequar os indivíduos às exigências da produção e às condições sociais de uma época e de uma sociedade, ou seja, a política efetiva-se pela relação com a cultura e toda ação que vise concretizar um projeto político precisa considerar a questão da formação do homem” (2009).

No caso brasileiro, especificamente no Governo de Juscelino Kubitschek, os rumos da educação eram dados pela pedagogia moderna, cujas bases ideológicas

coadunavam com os interesses do progresso, do desenvolvimento, do avanço material da civilização.

A ideologia do nacional-desenvolvimentismo, no Brasil, contou com o apoio do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), criado em 1955, no Governo de Café Filho, e que, na gestão de JK, colaborou profundamente para o fortalecimento dessa ideologia.

O nacionalismo, como foi dito, compreende uma doutrina ou filosofia política que legitima a devoção e a lealdade dos indivíduos à nação, visando o bem estar social através da coesão dos interesses destes indivíduos em prol do bem comum e a construção de uma identidade coletiva nacional (ENCINA e ONRAITA, 2004).

A partir disso, pode-se deferir que na implementação de um projeto de nação, é necessário que o Governo e as elites lancem mão de meios para adequar materialmente e ideologicamente as classes subalternas aos seus interesses e às exigências de produção material. Essa adequação se dá tanto em caráter educacional como cultural, e certamente decorre da formação, atribuindo à educação, assim como ao folclore, o papel de elemento de conformação e/ou reprodução. Dessa maneira, é possível estabelecer, no mínimo, duas relações entre educação e folclore.

A primeira relação entre educação e folclore, nesse contexto, é que o folclore, em si, é educativo, porque carrega e reproduz a cultura popular de uma geração à outra.

A segunda relação existe quando da presença do folclore na educação escolar como prática curricular real nas instituições oficiais ou privadas. Essa presença, no caso brasileiro, foi oficializada em 1961, com a emissão do Decreto nº 51.215, que estabelece a obrigatoriedade do ensino do folclore nos

estabelecimentos públicos e privados de ensino regular, e em 17 de Agosto de 1965, quando o então Presidente da República Castello Branco, através do Decreto nº 56.747, estabeleceu que fosse celebrado anualmente, a 22 de Agosto, em todo o território nacional, o “Dia do Folclore”, incumbindo a Campanha Nacional de Defesa do Folclore e a Comissão Nacional do Folclore, juntamente com as comissões regionais, de comemorar o Dia do Folclore e estimular, nos estabelecimentos de curso primário, médio e superior, as celebrações que realçassem a importância do folclore na formação cultural do país. Dessa maneira, o folclore vincula-se à educação em seu bojo: as instituições escolares oficiais.

#### **2.1.4. O folclore e a religião popular: a Carta do Folclore Brasileiro, de 1951**

Em 1951, foi realizado na cidade do Rio de Janeiro o I Congresso Brasileiro de Folclore, sob a presidência de Renato de Almeida. A partir desse congresso, formulou-se um documento denominado “Carta do Folclore Brasileiro”, no qual estão explícitos os princípios fundamentais, as normas de trabalho e as diretrizes que devem orientar as atividades do folclore brasileiro, de acordo com as conclusões aprovadas por seu presidente.

Está explícita também, no documento, a noção de folclore, a qual foi exemplificada através de citação de manifestações populares que ocorriam no Brasil que poderiam ser consideradas fatos folclóricos.

Entretanto, na descrição do que considerar ou não fato folclórico encontraram-se algumas contradições.

Segundo o que foi colocado na Carta do Folclore Brasileiro, Seção I, §2:

“Constituem o fato folclórico as maneiras de pensar, sentir e agir de um povo, preservado pela tradição popular e pela imitação e que não sejam diretamente influenciadas pelos círculos eruditos e instituições que se dedicam ou à renovação e conservação do patrimônio científico e artístico

humano ou à fixação de uma orientação religiosa e filosófica” (MEC/FENAME, 1951).

No §1, Seção IV, o redator da carta admite que:

“É reconhecida como fundamental à pesquisa do Folclore Brasileiro, a necessidade do levantamento prévio do calendário folclórico, destinado a fixar as datas em que se celebram, em cada Município, as festas tradicionais de maior repercussão social. Consideram-se como incluídas entre estas festas as de caráter regional (festas de padroeiro, festas de colheita, moagem, marcação de gado, vaquejadas, etc.), as de comemoração geral (festa do ciclo de Natal, de Carnaval, da Semana Santa, de São João, do Divino Espírito Santo, etc.), e as festas especiais, isto é, comemorações locais, promovidas por grupos étnicos ou sociais com o propósito de determinada celebração” (BRASIL, 1951).

Ao confrontar o conceito de folclore com os exemplos, surgiu a questão da presença de uma orientação religiosa nos fatos folclóricos, citada no §1 – Seção IV, visto que, no §2 – Seção I, o redator explicita que não constituem fato folclórico as maneiras de pensar, sentir e agir de um povo que sejam diretamente influenciadas por instituições que se dedicam ou à renovação ou à fixação de uma orientação religiosa e filosófica.

A contradição está justamente em considerar que o fato folclórico não deve diretamente se destinar à fixação de uma orientação religiosa e filosófica, mas ao mesmo tempo admite como fundamental incluir no calendário folclórico festas religiosas, inclusive as vinculadas à tradição da Igreja Católica, como a *festa do ciclo de Natal, da Semana Santa, de São João, do Divino Espírito Santo, etc.*

Mesmo ao considerar indireta a influência das religiões em geral, e particularmente da Igreja Católica sobre as manifestações folclóricas no Brasil, é notável que são ideologicamente influenciadas.

Na verdade, a questão primeira é a de se considerar ou não folclore as comemorações religiosas de caráter popular.

Para Gramsci, uma religião pode ser dividida em sub-religiões, em “religião dos intelectuais” e “religião popular”. Em “Cadernos do Cárcere”, o autor refere-se a várias religiões, mas enfatiza o Catolicismo quando diz que:

“A força das religiões, e notadamente da Igreja Católica, consistiu e consiste no seguinte: elas sentem intensamente a necessidade de união doutrinária de toda a massa ‘religiosa’ e lutam para que os outros estratos intelectualmente superiores não se destaquem dos inferiores. A Igreja romana foi sempre a mais tenaz na luta para impedir que se formassem ‘oficialmente’ duas religiões, a dos ‘intelectuais’ e a das ‘almas simples’” (GRAMSCI, 2002, p.99).

A discussão teórica acerca das similitudes, singularidades e diferenças entre os conceitos *religião popular*, *folclore* e *cultura popular* foi, neste trabalho, abreviada, bastando para a discussão, apenas definir folclore. Com efeito, considerar-se-á folclore o que foi discutido anteriormente, a partir de Gramsci, e os fatos religiosos de caráter popular, sob o argumento de que estes compreendem visões de mundo diferenciadas das idéias contidas na “religião dos intelectuais”.

Percebe-se, é claro, que na Carta do Folclore foram consideradas como fato folclórico não só as comemorações vinculadas à Igreja católica, mas também as festas especiais, isto é, comemorações locais, promovidas por grupos étnicos ou sociais com o propósito de determinada celebração (ANEXO 2).

Entretanto, a Igreja católica possui uma particularidade: sua capacidade organizativa na esfera da cultura, estabelecendo, também no Brasil, sua hegemonia e perenidade enquanto religião.

Gramsci, em “Cadernos do Cárcere”, continua a idéia citada sobre a força das religiões e sobre a formação de sub-religiões a partir de uma única crença, ao colocar que:

A Igreja romana foi sempre a mais tenaz na luta para impedir que se formassem “oficialmente” duas religiões, a dos “intelectuais” e a das “almas simples”. Esta luta não foi travada sem que ocorressem graves inconvenientes para a própria Igreja, mas estes inconvenientes estão ligados ao processo histórico que transforma a totalidade da sociedade civil e que contém, em bloco, uma crítica corrosiva das religiões. E isto faz ressaltar ainda mais a capacidade organizativa do clero na esfera da cultura, bem como a relação abstratamente racional e justa que a Igreja, em seu âmbito, soube estabelecer entre intelectuais e pessoas simples. (GRAMSCI, 2002, p.99)

Assim, da maneira mais coerente possível, buscou-se fazer um paralelo entre o significado semântico atribuído por Gramsci ao *folclore*, o que foi debatido no I Congresso Brasileiro de Folclore, em Agosto de 1951, e o significado veiculado pelos jornais.

## 2.2. Objetivos da pesquisa

Objetivo geral deste trabalho é abordar teoricamente a relação entre folclore e educação no período correspondente ao Governo de Juscelino Kubitschek, identificá-la e descrevê-la a partir da análise do que foi veiculado pela imprensa escrita acerca do folclore.

Os objetivos específicos são: através da pesquisa em jornais de grande circulação em Campinas do período 1956 a 1961, (i) encontrar subsídios que permitam constatar em que medida as manifestações folclóricas podem ser consideradas como canal (meio) de criação, circulação e vulgarização do ideário nacional-desenvolvimentista e (ii) encontrar subsídios que permitam constatar em que medida o folclore foi se tornando presente no ensino oficial regular na região abarcada pela imprensa investigada.

Para tanto, quatro medidas foram tomadas a partir dos dados coletados: (a) identificar no conteúdo dos fragmentos coletados a possível presença de argumentos alusivos ao nacionalismo (que contempla o objetivo específico *i*); (b) averiguar a possível presença do folclore na educação escolar (que contempla o objetivo específico *ii*); (c) observar permanências ou rupturas no significado de folclore; e (d) se houve mudanças, identificar alguns dos fatores conjunturais aos quais se devem estas.

Como já foi dito, o jornal é considerado por Gramsci um mediador superestrutural que atua como meio de criação e propagação da ideologia dominante, com o intuito de manter seu poder sobre as classes subalternas.

O objeto de estudo desta pesquisa é composto pela intersecção de três elementos: *jornal*, *educação* e *folclore*, que, apesar de independentes, podem articular-se.

Para compreender a relação entre folclore e educação é preciso saber os propósitos de ambos, que inclui, no campo educacional, os debates acerca das tendências pedagógicas que fundamentaram educação nacional nesse contexto; e no campo ideológico, a discussão acerca das tendências ideológicas presentes na sociedade da época, possivelmente relacionadas ao folclore, cuja compreensão pode ser ampliada através de uma breve análise do conteúdo da Carta do Folclore Brasileiro, formulada a partir do I Congresso Brasileiro de Folclore, de Agosto de 1951 e do que foi veiculado de conteúdo folclórico, ou a respeito de, pela imprensa escrita da época, assim como a legislação pertinente.

Ambos os debates, seja no campo educacional ou ideológico, colaboram para a reflexão sobre os canais superestruturais que agiram em prol do projeto de nação pretendido no Governo de Juscelino Kubitschek.

## Capítulo 3

### 3. METODOLOGIA DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS E ALGUNS DOS POSSÍVEIS VIESES

Este capítulo **Metodologia de coleta e análise de dados e alguns dos possíveis vieses** busca elucidar os critérios utilizados na seleção das fontes e alguns dos possíveis vieses decorrentes de tais seleções, e a metodologia utilizada na coleta e análise de dados.

A metodologia de coleta de dados utilizada foi a busca, nos exemplares de jornais, de matérias, artigos etc. que se enquadram em uma ou mais das seguintes categorias:

- DE – manifestações folclóricas ou conteúdo em alusão a estas, ocorridas dentro do espaço escolar oficial;
- FVE – manifestações folclóricas ou conteúdo em alusão a estas, ocorridas fora do espaço escolar oficial, mas vinculadas a ele; e
- FE – manifestações folclóricas ou conteúdo em alusão a estas, ocorridas fora do espaço escolar oficial. Espaço escolar, esse, que não necessariamente o das escolas localizadas dentro do município de Campinas.

A seleção pelos estabelecimentos oficiais de ensino deu-se devido ao seu caráter de regra no ensino de massa brasileiro. As instituições privadas ou particulares constituem caráter de exceção em relação aos estabelecimentos públicos de ensino regular.

As três categorias foram elaboradas com dupla finalidade analítica: identificar no conteúdo dos fragmentos coletados argumentos alusivos ao nacionalismo (que

contempla o objetivo específico *i*) e averiguar a possível presença do folclore na educação escolar (que contempla o objetivo específico *ii*).

Os fragmentos foram estudados individualmente e em conjunto para a realização da análise. Cada categoria expressa um grau de proximidade no qual se estabeleceram os fatos educativos de dentro da instituição escolar e os folclóricos. A primeira categoria, denominada DE, caracteriza-se pelo máximo grau possível de proximidade entre o fenômeno educativo de dentro da instituição escolar e o folclórico. A segunda categoria, FVE, caracteriza-se por um grau de proximidade menor entre os dois fenômenos citados se comparado ao expresso pela primeira categoria. A terceira categoria, FE, expressa um grau ínfimo de relação entre folclore e o fenômeno educativo de dentro da instituição escolar.

Ao analisar longitudinalmente os fragmentos, pretendeu-se constatar em que medida os fatos folclóricos aproximaram-se ou distanciaram-se da instituição escolar. Para tornar a análise mais consistente, além dos fragmentos coletados dos jornais da época, investigou-se o que ocorria, simultaneamente, em âmbito legal.

Dentre as fontes disponíveis, de naturezas diversas, optou-se, como já foi dito, por alguns dos jornais de maior circulação dentro do município de Campinas publicados no período de 1956 e 1961, e disponíveis para acesso do pesquisador. A justificativa para essa opção reside no fato de que o meio de comunicação de massa jornal compreende, em si, um dos canais de circulação e vulgarização dos ideários de diferentes grupos e segmentos sociais. A análise, portanto, do conteúdo vinculado nesse canal possibilitaria ao pesquisador a obtenção de um retrato, ainda que parcial, desses possíveis ideários.

É importante destacar que, inicialmente, pensou-se em coletar dados somente a partir da imprensa local, razão pela qual se selecionara o “Correio Popular” e “Diário do Povo”.

Entretanto, devido ao fato de se encontrar nos arquivos da cidade um número ínfimo de exemplares publicados no período – apenas um exemplar do “Correio Popular”, datado de Nove de Julho de 1957 –, foi modificado o critério de coleta: inseriu-se na coleta jornais que circularam na cidade de Campinas, mas que não foram publicados na mesma. É o caso do jornal “O Estado de São Paulo”.

Quando se busca identificar nos meios de comunicação de massa a presença de determinadas ideologias, ou *visões de mundo* (LOWY, 2003), é muito provável que se encontre um aglomerado dessas, difusas em linguagem escrita, falada ou iconográfica.

No caso do jornal, identificar-se-ão preferências a determinada crença ou religião em detrimento de outras, ou certa opinião política frente a determinada questão etc. Por um lado, trata-se de um viés inevitável presente em pesquisa em jornais, por outro, é justamente essa imparcialidade, presente nos meios de comunicação, que os caracteriza como mediadores superestruturais, reforçando sua função como tal. Assim, o jornal sendo um instrumento ideologizante, carrega, sim, em si, conteúdos relacionados aos interesses daqueles que o conceberam, não sendo dotado de neutralidade. A escolha pelo pesquisador de um determinado jornal em detrimento de outro acarreta também, indireta e inevitavelmente, uma seleção de conteúdo, o que não invalida a pesquisa, mas resulta em maior ou menor parcialidade na obtenção dos resultados.

Em outro caso específico, o da educação escolar, é possível submetermos à análise outras fontes de informações, como registros escritos de conteúdos

transmitidos aos alunos, livros didáticos utilizados etc, o que possibilitaria ao pesquisador, novamente, identificar a presença de valores e/ou ideários no currículo de determinada escola ou sistema educacional. Dessa maneira, o conteúdo realmente trabalhado no interior do espaço escolar seria um cruzamento daquilo que o Governo pretendia incorporar à educação de massa, através da escola, juntamente com as visões de mundo dos atores envolvidos no processo educativo. A opção pelos jornais se deu sem desconsiderar a importância de se investigar documentos históricos relativos ao cotidiano escolar da época.

O folclore, por sua vez, é objeto pesquisa cujo significado exige um aprofundamento teórico maior em sua conceituação, valendo ressaltar, entretanto, a conclusão à qual chegou o pesquisador sobre o significado de folclore nos itens anteriores.

A análise dos dados foi feita, como foi dito, sob uma perspectiva histórica, que compreende a observância e a constatação de permanências e rupturas nos elementos aqui abordados: o folclore e a educação.

Foram traçados quatro objetivos diante da análise dos fragmentos:

**(a)** identificar no conteúdo dos fragmentos coletados a presença de argumentos alusivos ao nacionalismo (que contempla o objetivo específico *i*);

**(b)** averiguar a possível presença do folclore na educação escolar (que contempla o objetivo específico *ii*);

**(c)** observar permanências ou rupturas no significado do termo folclore; e

**(d)** se houve mudanças, averiguar a quais fatores conjunturais possivelmente estas se deveram.

Essas indagações foram sendo contempladas a partir do estudo individual e depois longitudinal dos fragmentos dos jornais da época. Essa metodologia justifica-

se pelo fato de possibilitar ao pesquisador uma visão panorâmica em relação aos acontecimentos que ocorreram em datas diferentes e, de certa forma, em contextos diferentes, ao mesmo tempo que possibilita a análise individual do conteúdo.

### 3.1. Da coleta

Esta pesquisa concentrou-se nas notícias veiculadas pela imprensa escrita de grande circulação dentro do município de Campinas – SP durante o período 1956 e 1961.

Diante do grande número disponível de exemplares de “O Estado de São Paulo”, foi preciso estabelecer um critério de coleta que fosse adequado tanto ao possível período a ser dedicado à coleta dos dados no acervo do Arquivo do Estado, na cidade de São Paulo – SP, quanto à proposta da pesquisa.

Dessa maneira, o critério adotado foi o de selecionar exemplares publicados em datas próximas ao considerado dia do folclore – 22 de Agosto –, pois, no Brasil, essa data é tida, em várias regiões do país, como dedicada a atividades de caráter e conteúdo culturais, antes mesmo de ser reconhecido e denominado oficialmente como tal. Prova disso é, primeiro, a existência de registros da celebração do “22 de Agosto” num dos exemplares de “O Estado de São Paulo”, publicado anteriormente à data do Decreto 56.747, de Agosto de 1965; segundo, o próprio texto oficial constante nesse mesmo decreto, quando *[considera] que a data de 22 de agosto, recordando o lançamento pela primeira vez, em 1846, da palavra Folk-Lore, é consagrada a celebrar esse evento (ANEXO 4)*; e terceiro, a realização do I Congresso Brasileiro de Folclore, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, justamente em 22 de Agosto, estendendo-se a 31 de Agosto de 1951.

Sendo assim, acredita-se que a probabilidade de se encontrar nos exemplares dos jornais matérias, artigos etc. com conteúdo folclórico ou que tratam do tema folclore com data próxima ao dia do folclore seria maior.

O enfoque da coleta de fragmentos de jornais restringiu-se aos publicados na Gestão de Juscelino Kubitschek. Entretanto, a análise desses fragmentos foi feita levando-se em consideração: a legislação e as políticas adotadas nos governos imediatamente anteriores, aquelas adotadas por JK em seu governo e as do governo posterior, em função do caráter histórico da pesquisa.

### **3.2. Da análise e confronto com a teoria**

Assim como foi dito, este trabalho visou, metodologicamente, analisar os fatos sociais através de uma perspectiva histórica, que consiste na observância e a constatação de permanências e rupturas dos elementos aqui abordados: o folclore e a educação e a relação entre eles.

Como parte da proposta, visou responder: qual a relação entre educação e folclore e em que medida ela acontece no Governo de Juscelino Kubitschek.

Assim, antes da análise dos dados, dividiu-se o material coletado nas três categorias já apresentadas:

- DE – manifestações folclóricas ou conteúdo em alusão a estas, ocorridas dentro do espaço escolar oficial;
- FVE – manifestações folclóricas ou conteúdo em alusão a estas, ocorridas fora do espaço escolar oficial, mas vinculadas a ele; e
- FE – manifestações folclóricas ou conteúdo em alusão a estas, ocorridas fora do espaço escolar oficial.

Em seguida, procedeu-se a análise, pautada nos objetivos estabelecidos:

- (a) identificar no conteúdo dos fragmentos coletados a presença de argumentos alusivos ao nacionalismo (que contempla o objetivo específico *i*);
- (b) averiguar a possível presença do folclore na educação escolar (que contempla o objetivo específico *ii*);
- (c) observar permanências ou rupturas no significado do termo folclore; e
- (d) se houve mudanças, averiguar a quais fatores conjunturais possivelmente estas se deveram'.

Relacionado à categoria DE, encontrou-se, nos exemplares de "O Estado de São Paulo", um fragmento, relacionado com a emissão, pelo então Presidente da República Jânio Quadros, do Decreto nº 51.215, em 21 de Agosto de 1961.

Relacionados à categoria FVE, não se encontrou nenhum fragmento.

O conteúdo encontrado nos exemplares de "O Estado de São Paulo" relacionado à categoria FE foi publicado nas datas: 21 e 23 de Agosto de 1955, 22 de Agosto dos anos 1957, 1959 e 1960, e 21 de Agosto do ano 1960. Relacionado à mesma categoria, encontrou-se conteúdo no "Correio Popular", exemplar, de 09 de Julho de 1957 (exceção ao critério de coleta estabelecido).

**Quadro 1 – Resumo do conteúdo coletado nos jornais**

Características Exemplar de Jornal	Argumentos alusivos ao nacionalismo	Manifestação folclórica ou conteúdo em alusão a esta pertencente à categoria:			Significado de <i>folclore</i>
		DE	FVE	FE	
<i>O Estado de São Paulo</i> – 21 de Agosto de 1955 (Fragmento 01).	O fragmento 1 traz conteúdos ideológicos de caráter não alusivo ao nacionalismo.	-	-	X	Não traz no conteúdo qualquer concepção de folclore.
<i>O Estado de São Paulo</i> – 23 de Agosto de 1955 (Fragmento 02)	Idem à observação do Fragmento 1.	-	-	X	Não traz no conteúdo qualquer concepção de folclore.
<i>Correio Popular</i> – 09 de Julho de 1957 (Fragmento 03)	Expressão "nosso folclore": o folclore como patrimônio cultural nacional.	-	-	X	Expressão "nosso folclore": o folclore como patrimônio cultural nacional.

O Estado de São Paulo – 22 de Agosto de 1957 (Fragmento 04)	Não há conteúdo que possibilite argumentar que o mesmo, em si, tenham finalidade ideológica, uma vez que destina-se somente à divulgação de determinado evento. O caráter educacional-ideológico poderia ou não advir do evento ao qual os informativos fazem alusão.	-	-	X	Não traz no conteúdo qualquer concepção de folclore.
O Estado de São Paulo – 22 de Agosto de 1957 (Fragmento 05)	Item à observação do Fragmento 4.	-	-	X	Presença da concepção de folclore: algo do passado que se repete no presente e que não se renova. Caráter múltiplo.
O Estado de São Paulo – 22 de Agosto de 1959 (Fragmento 06)	Item à observação do Fragmento 4.	-	-	X	Não traz no conteúdo qualquer concepção de folclore.
O Estado de São Paulo – 22 de Agosto de 1960 (Fragmento 07)	Não se encontrou conteúdo de cunho nacionalista.	-	-	-	Não foi considerada como manifestação folclórica.
O Estado de São Paulo – 22 de Agosto de 1959 (Fragmento 08)	Presença leve de conteúdo de cunho nacionalista: tradições nacionais.	-	-	X	Presença da concepção de folclore: algo do passado que se repete no presente. Caráter múltiplo.
O Estado de São Paulo – 21 de Agosto de 1960 (Fragmento 09)	Idem à observação do Fragmento 4.	-	-	-	Não traz no conteúdo qualquer concepção de folclore.
O Estado de São Paulo – 22 de Agosto de 1961 (Fragmento 10)	Item à observação do Fragmento 4.	-	-	-	Não foi considerada como manifestação folclórica.
O Estado de São Paulo – 23 de Agosto de 1955 (Fragmento 11)	Presença marcante de conteúdo de cunho nacionalista.	-	-	X	Presença da concepção de folclore: <i>algo do passado que se repete no presente</i>
O Estado de São Paulo – 22 de Agosto de 1961 (Fragmento 12)	Presença de conteúdo nacionalista, em âmbito legal.	X	-	-	Significado do folclore relaciona-se indiretamente ao conteúdo do documento

O primeiro fragmento (ANEXO 1, p.42) refere-se a festas religiosas realizadas na “Igreja de Santo Antonio”, Município de Santa Bárbara D’Oeste, consideradas como tradicionais pela população local e pelo articulista do jornal. Foram realizadas a 21 de Agosto. Por se tratarem de festas abertas ao público, pois, segundo o jornal, não é posta qualquer forma de restrição quanto ao acesso, podem ser consideradas como populares e folclóricas, pois não foge à definição de folclore adotada neste

trabalho. Não foram encontradas no referido exemplar notícias sobre outras manifestações religiosas de caráter popular.

O Fragmento 2 (ANEXO 1, p.42) faz parte de uma coluna denominada "Movimento Religioso", presente neste exemplar – 23 de Agosto de 1955 –, permanecendo presente nos exemplares de 21 e 22 de Agosto de 1956. Nessa coluna o articulista apresenta a biografia referente ao chamado "Santo do Dia", quando, a cada data, faziam-se honras a um personagem – um Santo – pertencente à tradição da Igreja Católica. No conteúdo dessa coluna identificou-se a presença de discurso de cunho religioso, citando uma manifestação popular – a "procissão" – como parte integrante, na vida dos indivíduos, de sua mudança ideológica e "prática" diante da realidade, tornando-se um "homem de Deus". A "procissão", em si, pode ser considerada um fato folclórico.

Os fragmentos 1 e 2 trazem, sim, conteúdos ideológicos, mas de caráter não alusivo ao nacionalismo.

O Fragmento 3 (ANEXO 1, p.43) contém uma expressão importante, e sutil: "nosso folclore". A utilização de "nosso" indica proximidade, intimidade, entre o leitor e o objeto ou assunto ao qual o texto faz alusão. Além disso, "nosso folclore" passa a ideia de patrimônio cultural nacional.

Sobre os Fragmentos 4, 6 e 9 (ANEXO 1, pp.43-44), não há conteúdo que possibilite argumentar que os mesmos, em si, tenham finalidade ideológica, uma vez que destinam-se somente à divulgação de determinado evento. O caráter educacional-ideológico poderia ou não advir do evento ao qual os informativos fazem alusão.

O fragmento 5 (ANEXO 1, p.43) é composto por uma parte destinada à divulgação do evento de conteúdo folclórico, ressaltando a presença de

manifestações do "frevo", do "ebacha" e do "bumba-meu-boi", e uma parte com conteúdo ideológico acerca dos fatos folclóricos.

O fragmento 5, nessa última parte, assim como o fragmento 6, além de elucidar a preocupação da Comissão Nacional de Folclore (criada em 1947) em divulgar o folclore brasileiro e principalmente, de que este seja valorizado pelo público, traz em si um conceito de folclore o qual se acredita ser possível definir como algo do passado que se repete no presente e que não se renova, devido ao o resgate da expressão "antiguidades e tradições de um povo".

Essa preocupação elucidada no fragmento 5 pode estar relacionada à uma grande articulação do Governo Federal nas décadas de 50 e 60 para que o folclore brasileiro fosse divulgado. Exemplos dessa articulação é: a realização, anualmente, dos Congressos Brasileiros de Folclore, a partir de 1951; a emissão, em 1958, do Decreto Federal nº 43.178, que institui a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, em 1961; a emissão do DEC nº 51.215, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de música e do folclore nos estabelecimentos de ensino regular nos níveis Pré-primário, Primário, Secundário e Normal; e a emissão, em 1965, do DEC nº 56.474, que institui o Dia do Folclore no Brasil. Nesse sentido, com o decorrer dos anos 50 e 60, foram-se criando políticas para divulgação do folclore no país, como já prevê o preâmbulo do DEC nº 43.178, e se observa em alguns fragmentos coletados dos exemplares do jornal "O Estado de São Paulo".

Os argumentos acerca do estudo e pesquisa das manifestações folclóricas levados em consideração pelos legisladores no ato da elaboração do documento (DEC nº 56.474) foram o maior conhecimento e mais ampla divulgação da cultura popular brasileira. Um ponto importante a ser considerado em relação a esse decreto é o interesse do Governo em assegurar a mais ampla proteção às

manifestações da criação popular, não só estimulado sua investigação - estudo, como ainda defendendo a sobrevivência dos seus folguedos e artes, como elo valioso da continuidade tradicional brasileira. *Tradição*, nesse caso, estaria provavelmente relacionada à continuidade de valores vinculados e veiculados por aquilo que se entende por folclore.

Referente à presença, em alguns fragmentos, de conteúdo relacionado à divulgação em todo o território nacional das diferentes manifestações culturais – e implícitas nessas as visões de mundo dos atores localizados nas diferentes regiões do Brasil – é uma forma de o Governo criar na sociedade brasileira uma consciência acerca da multiplicidade cultural presente no país, não evidenciada ao extremo nos textos dos jornais analisados, mas referida por expressões como “Uma exibição de diversas representações folclóricas regionais [ou seja, de todas as regiões] marcará, amanhã, nesta capital [Rio de Janeiro] a passagem do ‘Dia do Folclore’” (ANEXO 1, Fragmento 5, p.43), e no excerto:

“[em] seu trabalho de divulgação das tradições nacionais, o Teatro Popular Brasileiro (...) [realizará] espetáculo de folclore, com as peças 1) Coisas da Senzala - poemas de Odorico Tavares e Raul Bopp e interpretação coreográfica do elenco paulista; 2) Capoeira de Angola pelos baianos Felix e Ananias; 3) Capoeira regional por Milton Freire e seus colegas da Escola de Mestre Imba; 4) Côco de roda e côco de umbigada, pelo elenco carioca; 5) Frevo pernambucano pelos passistas Nourival e Roberto; 6) Maracatu, pelos dois elencos; 7) Feira do Recife Antigo (pregões e tipos populares), pelo elenco paulista; 8) Jongo, pelo elenco paulista; 9) Festa de Ogum, pelo elenco paulista; e 10) Pernada carioca e escola de Samba, pelo conjunto do Rio” (ANEXO 1, Fragmento 8, p.44).

Em relação ao fragmento 7, que divulga, entre outras atividades, uma festa realizada no (educandário) “Seminário de São Roque”, na presença das famílias dos alunos pertencentes a este, não se pode considerar tal festejo como manifestação folclórica, já que este se relaciona, segundo o que se deduz do fragmento, a uma celebração de caráter privado – seletivo, portanto – e não popular, pois é realizada

numa instituição que se constitui como exceção ao ensino das massas, e cujos alunos devem, *a priori*, realizar estudos religiosos profundos.

Sobre o fragmento 9 (ANEXO 1, p.44), não há conteúdo que possibilite argumentar que o mesmo, em si, tenha finalidade ideológica, uma vez que se destina somente à divulgação de determinado evento. O caráter educacional-ideológico poderia ou não advir do evento ao qual o informativo faz alusão.

O texto do fragmento 10 (ANEXO 1, p.45) não explicita o conteúdo a ser divulgado pelas estações de rádio e televisão interessadas na realização do Programa Cultural caso o decreto fosse sancionado pelo Presidente da República. Porém, deixa claro que o conteúdo a ser veiculado pela imprensa, seja o produzido pelo Ministério, ou o produzido pela própria emissora, deve ser, de antemão, aprovado pelo Conselho.

O fragmento 11 (ANEXO 1, p.45) possui conteúdo de cunho nacionalista e de alusão ao folclore. O cunho nacionalista está presente em “amor do povo às raízes folclóricas da música [interpretada por Carmen Miranda]”, uma vez que “raiz” pode significar: algo fixo ou relativo à terra, ao solo, ou origem; e folclore: a cultura e os hábitos populares do passado que se repetem no presente – “antiguidades populares”. Assim, a oração “amor do povo às raízes folclóricas da música [interpretada por Carmen Miranda]” pode significar “o povo brasileiro ama sua terra, seu lugar, sua origem – no espaço e no tempo, mesmo que difusa –, que data da chegada dos primeiros brasileiros, sejam estes os povos que viviam no território brasileiro antes da chegada europeia ou até mesmo os primeiros europeus, assim como também ama sua cultura nacional tradicional, seus valores peculiares de brasileiro, construídos com o decorrer dos séculos.

O fragmento 12 – o Decreto nº 51.215, de 21 de Agosto de 1961 (ANEXO 2, p.49) – traz a intenção do Governo em formular um currículo nacional para o ensino de música. O decreto não traz uma especificação direta do conteúdo a ser trabalhado nas escolas, mas são assinalados procedimentos pedagógicos relacionados à metodologia de ensino, ao perfil final do educando e a outras particularidades. Apenas o conteúdo relacionado ao ensino de folclore pode-se dizer que foi, indiretamente, total ou parcialmente, selecionado *a priori* pelo Governo. Trata-se, portanto, de uma medida nacionalista de âmbito legal, já que prevê uma formação nacional comum, mesmo que mínima, tendo vista um projeto de nação.

Acerca do trabalho escolar relacionado ao ensino do folclore nas escolas Pré-primárias, o decreto prevê, em seu artigo 3º, que:

“Art. 3º A Educação musical nas escolas Pré-Primárias deve ser também praticada sob a forma de recreação, obedecida ao seguinte plano:  
 a) por meio do treino auditivo do ritmo;  
 b) por meio do treino auditivo do som;  
 c) por meio de bandinhas rítmicas ou qualquer tipo de conjunto sonoro;  
 d) por meio de câro orfeônico;  
 e) por meio de danças folclóricas nacionais e estrangeiras;  
 f) por meio de cirandas dramatizadas.”(ANEXO 1, p.46).

No artigo 4º, estão explicitadas as finalidades da educação musical nas escolas Primárias, que consiste, entre outras atividades, em:

“I - Atividades curriculares:  
 a) fornecer aos alunos os conhecimentos necessários para que, ao fim do curso, estejam aptos a ler e escrever um mínimo apreciável de matéria musical;  
 b) fornecer aos alunos os conhecimentos e os materiais necessários para sua participação nas atividades coletivas relativas à matéria tais como:  
     câros orfeônicos e outros conjuntos vocais;  
     bandas de música e outros conjuntos instrumentais;  
     danças folclóricas nacionais e estrangeiras.  
 (...) II - Atividades extracurriculares:  
 a) proporcionar aos escolares audições de conjuntos orquestrais, vocais e coreográficos; recitais vocais e instrumentais; concertos de música popular e folclórica. Tais atividades poderão ser através de espetáculos ao vivo ou de gravações e filmes;” (ANEXO 1, p.47).

No artigo 5º, inciso II, alínea “a”, estão explícitas as finalidades da educação musical nas escolas Secundárias e Normais:

“Art. 5º A educação nas escolas Secundárias e Normais terá as seguintes finalidades:

II - Atividades Extracurriculares:

a) proporcionar aos escolares audições de conjuntos orquestrais, vocais e coreográficos; recitais vocais e instrumentais; concertos de música popular e folclórica. Tais atividades poderão ser através de espetáculos ao vivo ou de gravações e filmes;” (ANEXO 1, p.47-48).

Em relação ao conteúdo do documento, em si, não existe alusão a qualquer conteúdo escolar definido. Entretanto, o Governo, através do artigo 8º, coloca sua participação indireta na definição de conteúdo nos currículos escolares quando prevê que *a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro do MEC contribuirá para a educação musical (...) mediante o fornecimento de material bibliográfico e musical para a realização das atividades de caráter folclórico* (ANEXO 1, p.48).

Como se pode perceber, a relação entre folclore e educação foi se concretizando na medida em que os governos, de Getúlio Vargas a Jânio Quadros – incluída, portanto, a gestão de JK –, investiram, ao longo dos anos na divulgação ao público do folclore e de seu significado para garantir a “continuidade tradicional brasileira” através: (1) da realização de congressos anuais sobre o folclore brasileiro, a partir de 1951; (2) da instituição, em 1958, da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, via Decreto nº 43.178; (3) da aplicação – segundo o mesmo decreto – de uma porcentagem da receita e de contribuições de vários segmentos da sociedade para o incentivo a eventos sobre folclore – divulgados, inclusive, pelos jornais –, e (4) da inserção direta (via decreto) e indireta (por meio do fornecimento de material didático) do folclore nos currículos das escolas públicas e particulares, além da instituição do Dia do Folclore, em 1965, via Decreto nº 56.747.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fazer as **Considerações finais**, buscou-se elencar as reflexões acerca das questões propostas na **Introdução**. Partindo disso, em relação à primeira questão, pode-se dizer que durante a gestão de Juscelino Kubitschek estavam em voga, no Brasil, duas principais correntes pedagógicas, cujos representantes, em décadas anteriores à de 50, travaram graves embates ideológicos, ambos na defesa de seus interesses frente ao poder de decisão dos rumos da educação nacional, visto que, a partir da Constituição de 1946, passou a ser dever do Estado formular a Lei de Diretrizes e Bases. As duas concepções – Tradicional e Moderna – caminharam lado a lado, predominando a concepção pedagógica moderna, pragmática.

O Governo de Juscelino Kubitschek foi marcado por contradições, tanto no interior da economia, quanto entre os setores econômico e político. No setor econômico, pela forte abertura ao capital estrangeiro, através da implantação no Brasil de filiais das multinacionais, o que, em partes, contradiz o ideário nacional-desenvolvimentista, cuja base da doutrina é o desenvolvimento e fortalecimento da economia nacional. Na política, o ideário do nacional-desenvolvimentismo estava bastante presente na elaboração e implementação do Plano de Metas.

Contribuindo para a vulgarização e fortalecimento do ideário nacional-desenvolvimentista no referido contexto, agiram diversos atores, entre eles o folclore, que, ao se articular à educação (ensino público) e à imprensa (jornais), foi elemento ideológico integrante na construção de uma identidade nacional brasileira. A partir do conteúdo analisado dos jornais, encontrou-se no folclore um elo para o fortalecimento de uma identidade coletiva nacional.

O conceito de folclore a que se chegou, baseando-se na teoria, foi: todo o saber ou manifestação popular, dotado de múltiplas origens – localizadas tanto na contemporaneidade como no passado –, no qual estão presentes as concepções do mundo e da vida desse estrato social, e que podem contrapor-se, ou não, aos interesses das classes dominantes.

Incluem-se nessa definição de folclore, sem, no entanto, contradizê-la, os fatos religiosos de caráter popular.

A partir dos jornais, legislação e Academia, todos da época, folclore compreende: (i) um patrimônio cultural brasileiro, (ii) algo do passado que se repete no presente e que não se renova, (iii) um aglomerado de culturas, ou seja, possui como característica ser múltiplo.

Portanto, uma definição que possivelmente contempla o conteúdo encontrado nos documentos citados compreenderia o folclore como um aglomerado de culturas, de origem temporal e caráter difusos, transmitido de uma geração a outra praticamente sem alterações em seu conteúdo através da educação, e que faz parte do patrimônio cultural nacional e da identidade do brasileiro.

Ao analisar os referidos documentos, constatou-se também que o significado de folclore, ao longo dos anos, não variou em grande proporção, permanecendo como o elucidado nos parágrafos anteriores.

A partir da análise de conteúdo dos jornais e legislação da época, e da Carta do Folclore Brasileiro, de 1951, constatou-se que o folclore esteve presente na esfera espiritual da sociedade, no papel de elo ideológico para o fortalecimento de uma identidade coletiva nacional, indo ao encontro, portanto, da definição e da função do nacionalismo abordadas neste trabalho.

Além disso, sua relação com a educação ocorreu, em primeiro lugar, por, o folclore em si, compreender um fenômeno educativo, reproduzindo a cultura popular de uma geração à outra; e em segundo lugar, quando o folclore torna-se integrante do currículo nacional no momento em que o Governo institui o ensino de música como disciplina obrigatória nas instituições de ensino oficiais ou privadas.

Assim, a unificação curricular nacional em uma determinada área do conhecimento – música – relacionada diretamente com o folclore, aliada às manifestações folclóricas incentivadas pelo Governo em espaços que não os escolares, corroboraram para a construção de uma identidade coletiva nacional, ao mesmo tempo em que proporcionaram uma compreensão das diferenças culturais presentes no país. O resultado desse encontro é o surgimento de uma relação dialógica entre as ideologias presentes no âmbito da instituição escolar e as ideologias circundantes fora desta.

É importante ressaltar que a reflexão sobre a relação entre educação e folclore é importante para todos na medida em que se realiza o exercício de identificar algumas das ideologias que marcaram a sociedade brasileira durante, no mínimo, duas décadas, que foi o período abarcado por este trabalho. Exercício, esse, realizado a partir de informações contextuais, acompanhadas de conteúdo crítico, o que colabora para o avanço no campo espiritual da sociedade contemporânea, na medida em que as mesmas problematizações poderão ser feitas – e, certamente, já o são – em torno do atual cotidiano educativo e escolar: qual o significado conceitual do folclore, e que ideologias e valores culturais estão presentes nas manifestações folclóricas dentro da escola?

## REFERÊNCIAS

- BIBLIOTECA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Carta do Folclore Brasileiro**. Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1951.
- CRUZ, Marta Vieira. **Brasil nacional-desenvolvimentista (1946-1964)**. Disponível em:  
<[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos\\_frames/artigo\\_083.html](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_083.html)>. Acesso em: 05 de Jun de 2009.
- ENCINA, Ricardo de la; ONRAITA, Pérez de. Poder y Comunidad. In: **Una sociología del nacionalismo**. Pamplona: Pamiela, 2004.
- FERNANDES, Florestan. Objeto e campo do folclore. In: FERNANDES, Florestan. **O folclore em questão**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1989. Cap. 2, p. 23-27.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere: literatura. Folclore. Gramática**. Volume 6. Trad. COUTINHO, Carlos Nelson et al. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 495p.
- GRUPPI, L. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. 4.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1978. Política. (Traduzido do original *Il Concetto di egemonia in Gramsci* por Carlos Nelson Coutinho)
- LÖWY, Michael. **Ideologias e Ciências Sociais: elementos para uma análise marxista**. 16.ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **Historia da educação brasileira: a organização escolar**. São Paulo: Cortez, 1978.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. A educação e o desenvolvimento brasileiro após 1930. In: **História da Educação no Brasil**. 14ed. Petrópolis: Vozes, 1992.
- SAVIANI, Dermeval. **As concepções pedagógicas na história da educação brasileira**. Disponível em:  
[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos\\_frames/artigo\\_036.html](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_036.html). Acesso: 12 de Fev de 2009.
- SCHLESENER, Anita Helena. **Gestão democrática da educação: observações a partir de uma abordagem gramsciana**. Disponível em:  
[http://www.utp.br/proppe/X%20seminario\\_pesquisa/menu.htm](http://www.utp.br/proppe/X%20seminario_pesquisa/menu.htm). Acesso em: 23 de Abr de 2009.
- SILVA, Francisco de Assis. **Educação brasileira no período do nacional-desenvolvimentismo (TCC)**. Universidade Estadual de Campinas – Faculdade de Educação, 2008.
- PORTELLI, Huges. **Gramsci e a Questão Religiosa**. Ed. Paulinas. São Paulo, 1984.
- VIANA, Cibilis da Rocha. **Reformas de base e a política nacionalista de desenvolvimento: de Getúlio a Jango**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. (Retratos do Brasil).

## ANEXOS

### Anexo 1 – Fragmentos coletados dos exemplares de *Correio Popular e O Estado de São Paulo*

#### 1.1. Fragmento 1

##### FESTAS RELIGIOSAS EM SANTA BÁRBARA D'OESTE

Na Igreja de Santo Antonio, no bairro deste nome, situado na estrada Santa Bárbara - Rio das Pedras, neste município, serão realizadas, a 21 do corrente, as solenes festas religiosas em honra de Santo Antonio, festas tradicionais naquele populoso bairro barbareense. Haverá alvorada festiva, missas solenes, procissão, pregações, extração de rifa com prêmios, fogos, leilões, quermesses e outros atrativos. Está sendo distribuído o bem elaborado programa de festas, pelos operosos festeiros (O Estado de São Paulo, 21 de Agosto de 1955).

#### 1.2. Fragmento 2

##### MOVIMENTO RELIGIOSO CULTO CATÓLICO

##### Santos do dia 21 de Agosto

S. Felipe Benício, confessor, Médico de fama em Florença, no século XIII, o santo hoje festejado, como tantos outros que se deixam empolgar pelo orgulho intelectual, fora, em certa fase de sua vida, homem descrente. A religião que aprendeu na infância, relegara ao abandono. Mas um dia, de maneira extraordinária, soou para ele a honra da graça. Acompanhando como um simples curioso uma procissão que se realizava na festa da Assunção de Nossa Senhora, entrou na igreja dos Servitas (Servos de Maria Santíssima) em Florença. Sob o púlpito um pregador que, em linguagem singela, relata aos fiéis a conversão do eunuco da rainha da Etiópia pelo apóstolo S. Felipe, seu homônimo, conforme é relatada nos Atos dos Apóstolos, capítulo VIII, versículos 27-30. Suas palavras e a leitura alusiva àquele fato tiveram o dom de tocar o coração do médico. Felipe Benício sentiu-se impelido a aproximar-se da fonte da verdade e da paz. Não tardou em converter-se e, revestido agora da roupagem do homem novo, renuncia ao mundo, para humildemente pedir sua admissão na mesma Ordem dos Servitas.

S. Bom-filho, um dos sete fundadores dos Servitas, o recebe naquela notável família religiosa. Ao ser ordenado, conta-se, a igreja encheu-se de vozes celestes. entoavam o "Sanctus" Sacerdote, foi um grande apóstolo da verdade católica e a devoção mariana. Eleito superior geral dos Servitas, realizou um governo fecundo, que sobre ele chamou a atenção da cristandade. Pesava então sobre a Igreja grave crise. Morto Clemente IV (1269), os cardeais, reunidos em Viterbo e sujeitos no tempo a toda sorte de injunções políticas, não chegavam a um acordo sobre quem deveria ser o novo Papa. Durante três anos permaneceu vaga a cátedra de S. Pedro. As divergências aplainaram-se quando foi lembrado o nome de S. Felipe Benício, um autêntico homem de Deus. Mas ele, levado pela sua humildade, embora eleito, recuou à investidura, refugiando-se nas montanhas, em lugar inacessível, de onde somente se retirou quando foi eleito o novo Papa, Clemente X, aliás também um verdadeiro homem de Deus. Retornando a seu posto, pregou missões pela Europa; sua palavra operava conversões e sua virtude, milagres. De uma feita curou um pobre leproso, dando ao homem enfermo o seu manto. No convento de Todi, em 1265, descansou na paz do Senhor. (O Estado de São Paulo, 23 de Agosto de 1955)

### 1.3. Fragmento 3

#### Amanhã o festival folclórico-popular

Participação de Zelia Lessa, Rubens Rodrigues e Thereza Lancelotti

Finalmente amanhã, às 20,30 horas, no Teatro Municipal, realizar-se-á o festival folclórico-popular, com a participação da festejada declamadora e intérprete do nosso folclore, Zeli Lessa, da cantora Thereza Lanzelotti, nome que desfruta de conceito em nossos meios artísticos e do organista Rubens Rodrigues, em números de órgão elétrico.

Os ingressos acham-se à venda na bilheteria do Theatro desde às 9 horas da manhã. Informações pelo fone 92333.

Será apresentado o seguinte programa: Solo de órgão – Rubens Rodrigues; a) – Suplício de uma saudade; b) – Only You; c) Folhas Mortas; d) \_ Fio da Esperança.

Declamação – Zélia Lessa; a) - Aquela – Maria José P. Nogueira; b) – Nós dois – Jair Gonçalves de L Verde; c) – É o vento – De Boyer; d) Exortação – Juari de Alencar; e) – Prelúdio e Prece – Maria Alice Isnard.

Canto – Thereza Lanzelotti: a) – Casinha Pequeninha; b) – Canção Indu; c) – Maria la-ô.

2ª PARTE – Canto – a) Casinha da Colina – b) – Cobra Grande; c) – Mãe Preta; d) – Funeral d'um rei Nagô; a) – A cozinheira – Juari de Alencar; c) – Reza da Camba – Maria Eugênia Celso.

Solo de órgão: a) – Conceição; b) – Na baixa do sapateiro; c) – Samba fantástico; d) – Tico-tico no fubá. (Correio Popular, 09 de Julho de 1957).

### 1.4. Fragmento 4

#### Recital folclórico

Amanhã, Às 21 horas, realiza-se no Teatro Municipal um recital de folclore português e brasileiro, pela cantora portuguesa, há anos radicada no Brasil, Maria do Céu Lopes de Souza. O espetáculo começará com a apresentação da artista, feita pela escritora Maria Archer. (O Estado de São Paulo, 22 de Agosto de 1957).

### 1.5. Fragmento 5

#### Comemoração do "Dia do Folclore"

RIO, 21 ("Estado" – Pelo telefone) - Uma exibição de diversas representações folclóricas regionais marcará, amanhã, nesta capital, a passagem do "Dia do Folclore".

Para que a data seja celebrada em todo o Brasil com festas populares, a Comissão Nacional de Folclore do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura entrou em entendimento com as comissões estaduais e municipais de folclore.

Comemora-se o Dia do Folclore devido ao fato de a expressão "folclore" haver sido admitida a 22 de agosto de 1846 para significar o conjunto das "antiguidades e tradições de um povo". Nesses 111 anos de existência, o folclore já reuniu vários conchaves regionais, nacionais e internacionais e, em alguns países, já se constitui um cátedra nos cursos de cultura geral.

O espetáculo de amanhã com o "frevo", o "ebacha" e o "bumba-meu-boi" realizar-se-á no auditório do Liceu Franco-Brasileiro, à rua das Laranjeiras. Antes das exibições, o folclorista Manoel Diogenes Junior fará uma palestra sobre o significado do "dia do Folclore".(O Estado de São Paulo, 22 de Agosto de 1957).

## 1.6. Fragmento 6

### FESTAS DA PENHA

Terão início hoje as tradicionais festas de Nossa Senhora da Penha, no bairro do mesmo nome, as quais, este ano, assinalam o cinquentenário da elevação a santuário do tradicional templo paulistano. Marcando a abertura das festas, haverá às 20 horas a inauguração parcial do salão do novo santuário, onde, amanhã, às 10 horas, dom Paulo Rollim Loureiro celebrará missa solene. As festas encerrar-se-ão a 8 de setembro, com missa solene às 10 horas e a tradicional procissão de N. Sa. da Penha, às 16 e 30, com o concurso da banda de música da Força Pública. (O Estado de São Paulo, 22 de Agosto de 1959).

## 1.7. Fragmento 7

### SEMINÁRIO E S.ROQUE

Comemorando a festa do Imaculado coração de Maria, titular do Seminário de São Roque, este educandário prestará, hoje, homenagem a dom Paulo Rolim Loureiro, bispo auxiliar, por motivo do seu 25.o aniversário de Ordenação Sacerdotal, a qual constará de sessão solene e Santa Missa que será celebrada por s. exa. revma.

Amanhã realizar-se-á naquele educandário, a festa das famílias dos alunos. Haverá, às 10 e 30, na Gruta, Santa Missa que será celebrada por d.Vicente Zioni; às 13 horas, sessão cênico-musical. (O Estado de São Paulo, 22 de Agosto de 1959).

## 1.8. Fragmento 8

### FESTA FOLCLÓRICA DE SOLANO TRINDADE

No seu trabalho de divulgação das tradições nacionais, o Teatro Popular Brasileiro (elencos carioca e paulista), sob a direção de Solano Trindade, realizará no próximo dia 31, às 21 horas, no Leopoldo Fróes, em espetáculo de folclore, constando dos seguintes números: 1) Coisas da Senzala - poemas de Odorico Tavares e Raul Bopp e interpretação coreográfica do elenco paulista; 2) Capoeira de Angola pelos baianos Felix e Ananias; 3) Capoeira regional por Milton Freire e seus colegas da Escola de Mestre Imba; 4) Côco de roda e côco de umbigada, pelo elenco carioca; 5) Frevo pernambucano pelos passistas Nourival e Roberto; 6) Maracatu, pelos dois elencos; 7) Feira do Recife Antigo (pregões e tipos populares), pelo elenco paulista; 8) Jongo, pelo elenco paulista; 9) Festa de Ogum, pelo elenco paulista; e 10) Pernada carioca e escola de Samba, pelo conjunto do Rio. (O Estado de São Paulo, 22 de Agosto de 1959).

## 1.9. Fragmento 9

### CURSO SOBRE O FOLCLORE PARA PRINCIPIANTES

"A Associação Brasileira de Folclore, em colaboração com a Associação Cristã de Moços, iniciará amanhã – dia do folclore – a primeira aula sobre folclore para principiantes, ministrada pela professora Laura Della Mônica, membro da Comissão Paulista de Folclore". (O Estado de São Paulo, 21 de Agosto de 1960).

## 1.10. Fragmento 10

### PROGRAMA CULTURAL

O programa cultural, de acordo com o decreto em fase final de estudos será elaborado pelo próprio Conselho Nacional de Cultura, com a colaboração da Rádio Ministério da Educação e enviado, em disco ou em fitas magnéticas, às emissoras interessadas.

As estações de rádio e televisão deverão, porém, elaborar seus próprios programas culturais, que precisarão ser aprovados pelo Conselho (O Estado de São Paulo, 22 de Agosto de 1961).

## 1.11. Fragmento 11

### “Dia do Folclore”

RIO, 22 (“Estado” – Pelo telefone – A Comissão Nacional do Folclore do IBEC promovendo hoje, no auditório do Conservatório Brasileiro de Música, uma sessão especial comemorativa do “Dia do Folclore”, sob a presidência do Sr. Temístocles Cavalcante, presidente daquele órgão. O sr. Renato de Almeida proferiu algumas palavras sobre o significado da cerimônia, prestando em seguida homenagem a Carmen Miranda, grande intérprete da canção popular, cujo prestígio foi devido ao amor do povo às raízes folclóricas da música por ela interpretada.

Falaram ainda os srs. Manuel Diegues Junior, a propósito do Congresso de Cantadores realizado este ano, na Bahia, e Rossini Tavares de Lima, do Conservatório de São Paulo, que falou sobre a contribuição de Mário de Andrade ao estudo das “antiguidades populares”. Acentuou a influência decisiva do grande musicólogo brasileiro na moderna geração de estudiosos do folclore nacional.

Finalizando a cerimônia, Jorge Dailly cantou “Toada pra você”, de Lorenzo Fernandes e letra de Mario de Andrade. (O Estado de São Paulo, 23 de Agosto de 1955).

## 1.12. Fragmento 12

### DECRETOS SOBRE ENSINO MUSICAL, HISTÓRIAS EM QUADRINHOS E PROGRAMAS

#### DA SUCURSAL

BRASÍLIA, 21 (“Estado”) - Durante o seu despacho de hoje com o secretário executivo do Conselho Nacional de Cultura, sr. Mario Pedrosa, o presidente da República tomou as seguintes deliberações:

- 1 - Aprovou minuta de decreto que institui a obrigatoriedade de as emissoras de rádio e televisão do País transmitirem, diariamente, pelo menos meia hora de programa cultura; a minuta, porém, foi remetida ao consultor-geral da República a fim de receber parecer sobre a legalidade de certos dispositivos nela contidos;
- 2 - Assinou decreto estabelecendo normas para a educação musical nos jardins de infância, nas escolas pré-primárias, primárias, secundárias e normais, em todo o País.
- 3 - Atendendo solicitação do sr. Mario Pedrosa, determinou ao Ministério da Fazenda que concedesse toda facilidade, de (...) (danificado o documento) festivais retrospectivos (...) (danificado o documento) Conselho Nacional de Cultura a (...) propondo sobre a “nacionalização” das histórias em quadrinhos e das fotonovelas. O decreto deverá estabelecer - adiantou o Sr. Mario Pedrosa - um mínimo de 30% de histórias em quadrinhos de autores e desenhistas nacionais. Considera-se que essa porcentagem atende os interesses dos nossos artistas, que não estão ainda em condições de oferecer maior produção.

#### ENSINO DE MÚSICA

É a seguinte a íntegra do decreto sobre o ensino de música:

(A partir deste parágrafo, foi possível obter, através do site [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br), a versão oficial do documento compilada, que é similar àquela divulgada pelo jornal).

#### DECRETO Nº 51.215 DE 21 DE AGOSTO DE 1961

***Estabelece normas para a educação musical nos jardins de infância, nas escolas Pré-Primárias, Primárias, Secundárias e Normais, em todo o País.***

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição e,

CONSIDERANDO que o ensino da música nos Jardins de Infância e nas Escolas Pré-Primárias, Secundárias e Normais não obedece a um plano ordenado, nem a normas uniformes em todo o País;

CONSIDERANDO que esse tipo de educação constitui uma valiosa contribuição para o desenvolvimento integral da pessoa humana, para a educação do caráter e para o sentido de solidariedade;

CONSIDERANDO que, ao mesmo tempo que desenvolve a sensibilidade, a música fortalece, nos educandos, hábitos de convivência social elevada, a disciplina, e, especialmente, a concentração mental;

CONSIDERANDO que a educação musical deve ocupar lugar de relêvo nos currículos das escolas dos três graus,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A educação musical nos Jardins de Infância, Escolas Pré-Primárias, Primárias, Secundárias, e Normais, em todo o território nacional, obedecerá às normas estabelecidas no presente Decreto.

**Art. 2º** A Educação musical nos Jardins de Infância deve ser praticada sob a forma de recreação obedecendo ao seguinte plano:

- a) por meio de assimilação dos fenômenos básicos da música - Ritmo e Som;
- b) por meio de bandinhas rítmicas ou qualquer tipo de conduta sonora;
- c) por meio de cantigas de roda.

**Art. 3º** A Educação musical nas escolas Pré-Primárias, deve ser também praticada sob a forma de recreação, obedecida ao seguinte plano:

- a) por meio do treino auditivo do ritmo;
- b) por meio do treino auditiva do som;
- c) por meio de bandinhas rítmicas ou qualquer tipo de conjunto sonoro;
- d) por meio de cõro orfeônico;
- e) por meio de danças folclóricas nacionais e estrangeiras;
- f) por meio de cirandas dramatizadas.

**Art. 4º** A educação musical nas escolas primárias terá as seguintes finalidades:

I - Atividades curriculares:

a) fornecer aos alunos os conhecimentos necessários para que, ao fim do curso, estejam aptos a ler e escrever um mínimo apreciável de matéria musical;

b) fornecer aos alunos os conhecimentos e os materiais necessários para sua participação nas atividades coletivas relativas à matéria tais como:

côros orfeônicos e outros conjuntos vocais;

bandas de música e outros conjuntos instrumentais;

danças folclóricas nacionais e estrangeiras.

c) fornecer, para a compreensão da música como arte, noções da sua história e desenvolvimento através a História da Música, propriamente dita; através conhecimentos generalizados dos instrumentos musicais pela audição de discos apresentação ao vivo, dos próprios instrumentos;

d) possibilitar a realização de dramatização infantis musicadas.

II - Atividades extracurriculares:

a) proporcionar aos escolares audições de conjuntos orquestrais, vocais e coreográficos; recitais vocais e instrumentais; concertos de música popular e folclórica. Tais atividades poderão ser através de espetáculos ao vivo ou de gravações e filmes;

b) realização de festivais e prêmios inter-escolares em que tomem parte conjuntos orfeônicos e instrumentais de diferentes escolas, apresentando-se os conjuntos vencedores em audições públicas, radiofônica ou em programação de televisão.

§ 1º As atividades de que trata o item I, dêste artigo deverão ser praticadas uma vez por semana, no mínimo.

§ 2º As atividades de que trata o item II dêste artigo deverão realizar-se: as contidas na alínea "a", de abril a junho (inclusive) e de agosto a outubro (inclusive) de cada ano, na razão de uma por mês no mínimo, em horários e locais especiais fora do limite total das aulas semanais. As atividades contidas na alínea "b" em épocas escolhidas pelos organizadores e pela direção das escolas.

**Art. 5º** A educação nas escolas Secundárias e Normais terá as seguintes finalidades:

I - Atividades curriculares:

a) ampliação dos conhecimentos teóricos tratados nos cursos anteriores;

b) ampliação da atividades coletivas;

c) ampliação dos conhecimentos da História da Música, geral, e nacional relacionando-a intensamente à História Universal e, sempre que possível, às outras artes, através ilustrações, projeções comparativas especialmente elaborados para tal finalidade;

d) fornecer conhecimentos de formas musicais e elementos de apreciação musical.

II - Atividades Extracurriculares:

a) as meninas indicadas nas alíneas "a" e "b" do item II do artigo 4º deste Decreto;

b) possibilitar aos estudantes a realização de autos populares ou eruditos dramatizados montagem de histórias e peças teatrais musicadas;

c) fornecer aos estudantes ingressos e prepará-los para concertos de todos os tipos, espetáculos coreográficos e de ópera e, sempre que possível, proporcionar contato direto com as manifestações folclóricas.

§ 1º As noções teóricas e práticas de que trata este artigo devem ser fornecidas, também, através das peças ensaiadas executadas pelos alunos.

§ 2º Aplica-se aos alunos das escolas Secundárias e Normais, o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º deste decreto.

**Art. 6º** As noções teóricas e práticas preceituadas neste Decreto devem ser distribuídas de modo nacional e progressivo durante os 5 (cinco) anos do curso Primário e os 4 (quatro) anos dos cursos Secundários e Normal.

**Art. 7º** Estão sujeitos aos dispositivos deste Decreto:

a) as escolas públicas e secundárias mantidas pela União, pelos Estados pelos Territórios e Municípios;

b) as escolas particulares, os colégios e os ginásios, subvencionados ou não;

c) as escolas mantidas por empresas industriais, comerciais e agrícolas, de acordo com o que preceitua o item III do artigo 168 da Constituição da República.

**Art. 8º** A Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro do MEC contribuirá para a educação musical de que trata este Decreto mediante o fornecimento de material bibliográfico e musical para a realização das atividades de caráter folclórico.

**Art. 9º** O Serviço Nacional de Música e Dança (SNMD), do Conselho Nacional de Cultura promoverá entendimentos com as entidades competentes, oficiais e particulares, para a realização de concursos de obras musicais destinadas à educação musical escolar, bem como, a seleção e edição de material didático relativo às atividades tratadas neste decreto.

**Art. 10.** A Campanha de Assistência ao Estudante, da Divisão de Educação extra-escolar do Ministério da Educação e Cultura promoverá entendimentos com as entidades competentes, oficiais e particulares, para a aquisição de instrumentos musicais destinados à formação de bandas de música e outros conjuntos instrumentais nas escolas.

**Art. 11.** Este decreto entrará em vigor no ano escolar de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 21 de agosto de 1961, 140º da Independência, 73º da República.

**JÂNIO QUADROS**

Brigido Tinoco

Oscar Pedroso Horta

(O Estado de São Paulo, 22 de Agosto de 1961)

## Anexo 2 – Carta do folclore brasileiro, de 1951

### CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO

O I Congresso Brasileiro de Folclore, reunido nesta Capital de 22 a 31 de agosto de 1951, resolveu tornar público, neste documento, os princípios fundamentais, as normas de trabalho e as diretrizes que devem orientar as atividades do Folclore Brasileiro, de acordo com as conclusões aprovadas, reservando-se para publicação nos Anais aquelas deliberações de caráter transitório ou de natureza administrativa, não passíveis de sistematização dentro do critério aqui estabelecido.

#### I

1. O I Congresso Brasileiro de Folclore reconhece o estudo do folclore como integrante das ciências antropológicas e culturais, condena o preconceito de só considerar folclórico o fato espiritual e aconselha o estudo da vida popular em toda sua plenitude, quer no aspecto material, quer no aspecto espiritual.
2. Constituem o fato folclórico as maneiras de pensar, sentir e agir de um povo, preservado pela tradição popular e pela imitação e que não sejam diretamente influenciadas pelos círculos eruditos e instituições que se dedicam ou à renovação e conservação do patrimônio científico e artístico humano ou à fixação de uma orientação religiosa e filosófica.
3. São também reconhecidas como idôneas as observações levadas a efeito sobre a realidade folclórica, sem o fundamento tradicional, bastando que sejam respeitadas as características de fato de aceitação coletiva, anônimo ou não, e essencialmente popular.
4. Em face da natureza cultural das pesquisas folclóricas, exigindo-se que os fatos culturais sejam analisados mediante métodos próprios, aconselha-se, de preferência, o emprego dos métodos históricos e culturalistas no exame e análise do folclore.

#### II

1. Considerando que, para melhor conhecimento e maior desenvolvimento do Folclore Brasileiro, é necessário intensificarem-se os trabalhos de campo, o I Congresso Brasileiro de Folclore reconhece a necessidade de ser estabelecido um Plano Nacional de Pesquisa Folclórica, que vise ao levantamento, dentro de bases e princípios científicos, dos motivos folclóricos existentes em todas as regiões do país. Compete à Comissão Nacional de Folclore a organização desse Plano, em cuja elaboração serão ouvidos os órgãos regionais e, se necessário, associações culturais de objetivos afins.
2. Para execução do Plano será ainda elaborado um manual prático de pesquisa, contendo a orientação que deve ser seguida pelos pesquisadores nas respectivas áreas. Aconselha-se, igualmente, a realização de cursos práticos de preparação de pesquisadores, para o fim de assegurar-lhes conhecimentos fundamentais de método e técnica de trabalho de campo.
3. Os trabalhos de pesquisas devem ser executados por equipes, nas quais se incluam, sempre que possível, técnicos de cinema e de gravação de som, sociólogos, historiadores, geógrafos-cartógrafos, musicólogos, etnógrafos e linguistas, além dos folcloristas necessários.
4. Competirá às equipes em cada Estado, recolher igualmente o documentário material, através de peças folclóricas, e fotográfico, destinando-se o que for obtido ao Museu Folclórico da respectiva Unidade Federada; as peças mais características de cada região devem ser conseguidas em duplicata, destinada uma das vias ao Museu Folclórico que se organizará na Capital da República com caráter nacional.
5. A Comissão Nacional de Folclore regulamentará os trabalhos de pesquisa e de preparação de pesquisadores, respeitadas as peculiaridades de cada Unidade da Federação.

### III

1. Toda pesquisa folclórica deverá ser feita em moldes científicos, obedecendo às normas metodológicas comumente seguidas nas ciências sociais. Para esse fim os pesquisadores além do necessário treino, devem ser instruídos sobre questões metodológicas e, pelo menos, noções de etnografia européia, ameríndia e africana, a fim de que não lhes passem despercebidos aspectos muitas vezes importantes e para que os dados coletados não sejam invalidados por falhas de método e de técnica.

2. Para tornar-se viável um levantamento dos fatos folclóricos brasileiros, observadas as recomendações acima prescritas, deve-se aproveitar o concurso de instituições já existentes e ramificadas por todo o território nacional.

3. Para que sejam obtidos os elementos indispensáveis à realização das pesquisas folclóricas, cumpre que estas pesquisas além de sua finalidade científica, adquiram finalidade prática e útil à região em que se realizem, bem como aos seus habitantes.

### IV

1. É reconhecida como fundamental à pesquisa do Folclore Brasileiro, a necessidade do levantamento prévio do calendário folclórico, destinado a fixar as datas em que se celebram, em cada Município, as festas tradicionais de maior repercussão social. Consideram-se como incluídas entre estas festas as de caráter regional (festas de padroeiro, festas de colheita, moagem, marcação de gado, vaquejadas, etc.), as de comemoração geral (festa do ciclo de Natal, de Carnaval, da Semana Santa, de São João, do Divino Espírito Santo, etc.), e as festas especiais, isto é, comemorações locais, promovidas por grupos étnicos ou sociais com o propósito de determinada celebração.

2. A Comissão Nacional de Folclore organizará o questionário básico ao levantamento do inquérito, cabendo às Comissões Regionais acrescentarem os aspectos específicos referentes a cada Unidade Federada, em particular.

3. Recomenda-se às Comissões Regionais adotem providências para que o calendário e o mapa folclórico de cada Unidade Federada sejam apresentados sob forma tão completa quanto possível, no II Congresso Brasileiro de Folclore.

### V

1. A Comissão Nacional de Folclore promoverá, através das Comissões Regionais e com a possível urgência, o levantamento das romarias existentes e reconhecidas nas diversas regiões do país, de modo a estabelecer sua origem, data de realização local e finalidades. Com estes elementos será organizado o mapa e calendário das romarias brasileiras.

2. A Comissão Nacional de Folclore sugerirá ao governo da república, na forma que julgar mais conveniente, a organização de missões assistenciais, com a finalidade de atuar nos locais das romarias. Essas missões deverão ter a colaboração de vários técnicos do governo, incluindo-se particularmente, elementos de ação representativos de: a) grupo sanitário, de profilaxia e educação sanitária; b) grupo de educação rural, ajustados às condições de cada romaria, c) grupo de recreação e divulgação cultural, que proporcione aos romeiros através de filmes, representações teatrais; discos, alto-falantes, etc., oportunidades de recreio e do conhecimento de fatos da vida cultural do país e ainda instruções sobre processos sanitários, higiênicos, educativos, etc.; d) grupo de estudos sociológicos destinado a estudos e pesquisas sociais; e) grupo folclórico, para estudos e pesquisas folclóricas e cuja representação caberá à Comissão Nacional de Folclore.

3. A atuação dos elementos integrantes das missões assistenciais visará precipuamente à assistência sanitária, educacional e cultural às populações participantes das romarias, procurando fixar, em particular, seus objetivos no seguinte: orientar o homem no sentido de sua fixação à terra, evitando a emigração; apresentar programas ou atividades que não entrem em choque com o espírito da romaria ou a mentalidade da população; programar seus trabalhos em horas que não perturbem os atos religiosos; prestigiar as manifestações artísticas autóctones, promovendo exposições de arte popular, festas de música e danças regionais, etc., de maneira a criar, no povo, interesse pela conservação do que lhe é próprio em atividades artísticas; concorrer para a educação e o bom gosto.

4. A organização das missões assistenciais far-se-á com a colaboração dos Ministérios da Educação e Saúde e da Agricultura, da Legião Brasileira de Assistência, da Sociedade Brasileira de Sociologia e da Comissão Nacional de Folclore e ainda de serviços técnicos estaduais ou de outros órgãos assistenciais e culturais. Para esse fim o governo promoverá a organização de uma comissão com representantes dessas entidades, para elaborar e planejar os trabalhos das missões assistenciais.

## VI

1. Reconhece o Congresso a conveniência de assegurar-se o mais completo amparo às artes populares, ao artesanato e à indústria doméstica, auxiliando-se as iniciativas que digam respeito ao seu desenvolvimento e à proteção dos artistas populares.

2. Para tanto devem os órgãos da Comissão Nacional de Folclore promover, sempre que possível, com a colaboração dos órgãos competentes da respectiva administração estadual, as pesquisas e estudos convenientes que visem, em particular, ao levantamento regional das artes populares e dos tipos de organização existentes para produção e comércio em comum de artigos artesanais e de trabalho doméstico, ao planejamento das atividades, cursos, programas de aperfeiçoamento, concursos, etc., necessários ao amparo e estímulo ao artesanato.

3. É dirigido um apelo aos Governos Regionais para que, com a cooperação dos órgãos regionais de folclore, promovam o estímulo às organizações de artes populares e de artesanato, assistindo-as no que for imprescindível às atividades artesanais e domésticas lucrativas, sempre preservando sua localização regional.

## VII

1. Considera-se o cancionário folclórico infantil fator de educação, tendo em vista que, ao mesmo tempo que desenvolve o gosto pela música e o hábito do canto coletivo, fornece material adequado às aulas e recreação, reforçando ainda o aproveitamento do elemento tradicional. Sua utilização deve visar às necessidades infantis de gregarismo e expansão, e também despertar o espírito de cooperação, de par com o sentido de disciplina.

2. É recomendado às Comissões Regionais que incluam, em seus planos e atividades de pesquisa, o levantamento mais completo possível do material do cancionário folclórico infantil, de modo que oportunamente possa a Comissão Nacional de Folclore fazer a escolha dos motivos entre as cantigas de uso mais generalizado em todo o país, em suas melhores versões musicais e literárias, observando-se, em particular os seguintes requisitos: a) tessitura conveniente; b) boa prosódia musical; c) texto sugestivo.

3. O material que for coletado, dentro deste propósito, deverá trazer indicações referentes: a) ao gênero; b) à movimentação; c) à localidade, região ou zona de onde procede; d) quem recolheu e em que data; e) ao andamento; f) à colocação da letra na música; g) a todos os esclarecimentos suplementares que a execução da cantiga exigir. Com base nas indicações musicais recolhidas, providenciará a Comissão Nacional de Folclore um acompanhamento pianístico de fácil execução e rigorosamente de acordo com o caráter da cantiga.

4. A Comissão Nacional de Folclore promoverá, oportunamente, a publicação, em volume, do material recolhido, destinando-o a ampla divulgação nas escolas pré-primárias e primárias do Brasil.

5. Propõe o Congresso que as canções folclóricas sejam incluídas no programa dessas escolas, em todo o território nacional, e que se encaminhem providências para que esta sugestão se transforme em lei.

## VIII

1. O Congresso protesta contra as alterações e deturpações notórias em temas folclóricos musicais. Neste sentido formula respeitoso apelo às autoridades judiciais do país para que, nas ações de direito autoral, em que se alegue inspiração no folclore, sejam ouvidos peritos de reconhecida competência em assuntos folclóricos.

2. O Congresso considera necessário:

a) a adoção de providências adequadas à defesa e preservação do folclore musical em relação à sua divulgação pelo rádio, organizando-se planos e adotando normas, em cuja elaboração sejam também chamados a colaborar ativamente representantes das principais entidades radiofônicas do país. Sugere-se que, nessas normas, se inclua a obrigatoriedade de terem as estações de rádio, individualmente ou por grupos, consultores especializados em folclore musical, sempre que possível com curso dessa disciplina feito em Conservatórios de Música.

b) seja tomado obrigatório por lei, e com sanções adequadas, a transcrição nas composições que utilizem temas folclóricos, da melodia ou tema original aproveitado e sua procedência, assim como figurem também essas indicações nos programas de concertos ou festivais em que aparecem tais obras.

#### IX

1. É formulado encarecido apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República no sentido de que se promova, pelos meios julgados mais convenientes aos interesses da administração pública, a criação de um organismo, de caráter nacional, que se destine à defesa do patrimônio folclórico do Brasil e à proteção das artes populares.

2. Ao órgão a ser criado, nos termos desta sugestão, deve ser dada estrutura de caráter autárquico, com plena autonomia técnica e a autonomia administrativa indispensável à própria natureza de seus encargos.

#### X

É recomendado ao IBCEC que promova, junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as providências necessárias no sentido de que a rede de Agências Municipais de Estatísticas possa ser utilizada, da forma mais conveniente aos interesses daquela entidade, na realização dos inquéritos folclóricos que, em âmbito nacional, sejam estabelecidos pela Comissão Nacional de Folclore.

#### XI

1. É inadiável a necessidade de preservar os produtos da inventiva popular, tanto os de caráter lúdico e religioso como os de caráter ergológico. A guarda desses objetos deve ficar a cargo de instituições apropriadas, e sob a direção de órgãos ligados à pesquisa e ao estudo do folclore devido tanto ao caráter coletivo dessa tarefa como ao longo tempo indispensável à coleta e classificação dos dados para lhes dar interesse didático.

2. Recomenda, pois, o Congresso a criação, no Distrito Federal, do Museu Folclórico Nacional, com uma das suas divisões ou um museu subsidiário dedicado ao folclore e às artes populares da Capital da República e de museus folclóricos por parte das Comissões Regionais, nas Capitais e nos Municípios em que sua criação se revelar exequível, proveitosa e representativa. Caberá à Comissão Nacional de Folclore, através do seu Conselho Diretor, e sob sua responsabilidade direta, a organização do Museu Folclórico Nacional, e às Comissões Regionais através dos seus respectivos Secretários Gerais e dos museus locais.

3. Para a efetivação destas medidas a Comissão Nacional de Folclore pedirá aos governos estaduais que auxiliem, na medida do possível, a criação e organização dos Museus Folclóricos locais, seja assegurando-lhes facilidades de instalação, seja emprestando técnicos de museus, seja subvencionando no todo ou em parte as suas atividades; pedirá ao IBGE a sua colaboração, através dos agentes municipais de estatística, na coleta de material de interesse folclórico e popular; procurará obter, de outros organismos federais, o mesmo tipo de colaboração; pedirá ao Governo Federal, em caráter permanente, as necessárias franquias de transporte, por água, terra e ar, para o material recolhido; e as Comissões Estaduais de Folclore se entenderão com os poderes públicos locais no sentido de obter deles a cessão, para a formação dos museus estaduais, de objetos de uso e criação popular porventura existentes em repartições não especializadas, como as chefaturas e delegacias de polícia; pedirão a colaboração de organismos e repartições que possam ajudar na coleta de material; e se dirigirão, no sentido de obter franquias de transporte para esse material, aos governos estaduais e, quando couber, às prefeituras municipais.

## XII

1. É conveniente difundir e vulgarizar as diversões e danças dramáticas brasileiras, levando-as, por meio de exibições teatrais, a camadas da população que a elas habitualmente não têm acesso e, igualmente, a outros pontos do país, fora de sua área de distribuição, contanto que não se altere a sua autenticidade ou se deforme a sua expressão primitiva. Essa difusão e vulgarização, enquanto não se faz através dos grupos diretamente empenhados no folclore, podem ser feitas por meio de artistas especializados em representações populares e folclóricas, aos quais o Ministério da Educação e Saúde, pela portaria n° 240, de 23 de maio de 1949, prometeu apoio oficial.

2. Recomenda o Congresso à Comissão Nacional de Folclore e às Comissões Regionais: o estímulo e, sempre que possível, a criação de grupo de amadores, especializados em teatro popular, que sob a orientação de um folclorista por elas designado e atendendo ao mínimo das exigências teatrais, transponham com fidelidade para o palco as diversões e danças dramáticas de sua respectiva região ou Estado; o apoio moral, científico, artístico e, quando possível, financeiro aos grupos de amadores e profissionais, porventura existentes, que se dediquem a este tipo de vulgarização do folclore nacional, o estudo das possibilidades de utilização gratuita e periódica de teatros já existentes por parte desses grupos de amadores, entendendo-se para tanto com as autoridades federais, estaduais e municipais competentes; e a coordenação das atividades desse grupo de amadores em plano nacional de maneira a favorecer o seu intercâmbio entre as várias regiões brasileiras.

## XIII

1. É ínfima, em comparação com a riqueza e a variedade do folclore nacional, a soma disponível de informações e de estudos folclóricos e em geral esses trabalhos se ressentem de falta de técnica, devido ao seu caráter eventual e fortuito. Toma-se necessário formar peritos em números razoável e com certa continuidade e familiariza-los com os métodos modernos de observação, pesquisa e análise, a fim de aumentar o rendimento do seu trabalho e enriquecê-lo, sendo conveniente que esse treinamento especial se ministre em nível universitário, devido ao concurso de outras disciplinas afins.

2. A Comissão Nacional de Folclore dirigirá um apelo as autoridades competentes, propondo a criação, nos cursos de Ciências Sociais e de Geografia e História das Faculdades de Filosofia, da cadeira de Folclore, na qual se ensinem, em uma parte geral, os métodos de pesquisa, observação e análise dos fatos folclóricos em todas as suas modalidades, e, em parte especial, as formas e processos do folclore nacional.

3. Nesse apelo proporá, igualmente, a Comissão Nacional de Folclore:

a) que a cadeira de Etnografia e Pesquisa dos Conservatórios de Canto Orfeônicos passe a denominar-se de Folclore Nacional, como na Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, e que nenhum aluno seja aprovado nessa disciplina sem a apresentação de uma pesquisa de campo, como também nenhum professor seja admitido para lecioná-la sem a correspondente apresentação de uma ou mais pesquisas de mérito.

b) que seja criada, em todos os Conservatórios oficiais ou oficializados da União, Estado ou Municípios, a cadeira de Folclore Nacional.

c) que se estenda a frequência às aulas de folclore das escolas de música nacionais a todos os estudantes dos diversos cursos, não se restringindo a sua obrigatoriedade apenas aos alunos das classes de composição, encarecendo-se ainda a necessidade de ter o curso, pela importância do estudo conjunto do folclore para a formação da cultura nacional, a duração de dois anos.

## XIV

1. As Comissões Regionais de Folclore deverão organizar, nas faculdades, escolas normais e colégios secundários, centros ou grupos de pesquisas, formados por alunos dos respectivos estabelecimentos, e cujos trabalhos terão assistência técnica e a orientação da respectiva Comissão.

2. Os centros assim organizados terão como finalidade principal a pesquisa de campo, a colheita do material como existe, o registro mecânico dos fatos folclóricos, o estabelecimento de núcleos de documentação (museus, discotecas, arquivos, etc.) e a sua respectiva divulgação, com observações e notas, mas sempre em seu estudo original.

3. Como medida de estímulo às atividades desses centros deverão ser promovidas palestras, conferências, seminários, etc., para o estudo, em conjunto do material recolhido, sempre que se realizar uma pesquisa de campo,

4. As Comissões Regionais procurarão entender-se com as autoridades do ensino, na respectiva região para que sejam favorecidos esses estudos e trabalho, prestigiando moral e materialmente as atividades dos centros de pesquisadores nos estabelecimentos de ensino.

5. É sugerido às sociedades luso-brasileiras a organização de centros de estudos folclóricos, tendo em vista as origens portuguesas fundamentais no tradicionalismo brasileiro, a fim de que, em instituições dessa natureza, se estudem os aspectos científicos das relações entre os dois folclores – o brasileiro e o lusitano.

#### XV

1. É reconhecida a necessidade de dar-se início à publicação de uma Biblioteca Brasileira de Folclore, em que se editem obras originais sobre folclore brasileiro e se reeditem livros fundamentais, já hoje esgotados. Nessa coleção serão incluídas, igualmente, traduções de obras científicas em que se encontrem estudos ou pesquisas de interesse para o folclore nacional.

2. Para a organização da Biblioteca Brasileira de Folclore, a Comissão Nacional de Folclore entrará em entendimentos com o Ministério da Educação e Saúde, a fim de que se organize uma comissão com representantes daquele Ministério, da Comissão Nacional de Folclore, do IBECC, da Universidade do Brasil e do Instituto Nacional do Livro, para estabelecer o plano de publicação, distribuição e venda das obras selecionadas e tomar todas as providências necessárias à efetivação da Biblioteca Brasileira de Folclore.

#### XVI

A Comissão Nacional de Folclore fica incumbida de promover os necessários entendimentos com as autoridades competentes, no sentido da publicação de uma revista brasileira de folclore.

#### XVII

Reconhece o Congresso a conveniência de promover-se a organização de uma antologia de contos populares, lendas, poesias, enigmas e o que mais se enquadre na moderna orientação psicológica da adolescência, à qual se destina. Essa antologia deverá ser constituída de volumes que contenham elementos selecionados em cada região do país, sem o aspecto formal de livro texto.

#### XVIII

No sentido de dar maior valorização aos assuntos do tradicionalismo nacional, sobretudo junto às novas gerações, o Congresso sugere aos editores e responsáveis pelas publicações infantis e juvenis, bem como à imprensa em geral, preferência pelos temas brasileiros, populares e folclóricos nos comentários, histórias e ilustrações dos periódicos.

#### XIX

A utilização de elementos folclóricos como fonte de desenvolvimento do turismo merece ser estimulada e incentivada, devendo, neste sentido, os órgãos integrantes da Comissão Nacional de Folclore manter-se em entendimento constante com o Conselho Nacional de Turismo a fim de que, num regime de estreita e proveitosa cooperação, possa ser incrementada a aplicação do folclore ao turismo.

#### XX

1. É sugerida ao IBECC a criação, como setor de trabalho do secretariado da Comissão Nacional de Folclore, de uma seção de intercâmbio cultural com o estrangeiro. Esta seção trabalhará em colaboração com os órgãos regionais daquela Comissão visando aos seguintes propósitos: a) manter relações com entidades folclóricas e folcloristas estrangeiros, para isso organizando um fichário por países e especializações; b) estabelecer a permuta de publicações e material folclórico, que deverá ser feita na conformidade dos interesses locais das Comissões Regionais; c) publicar, com a

UNICAMP - FE - BIBLIOTECA

periodicidade mais conveniente, um Boletim, em espanhol, francês e inglês, com informações relativas ao folclore brasileiro, inclusive indicação bibliográfica do folclore nacional.

2. Em cada Comissão Regional será designado um de seus membros para incumbir-se do contato com a seção de intercâmbio cultural, facilitando a esta todas as informações de natureza regional destinadas a divulgação no exterior.

3. A Comissão Nacional de Folclore solicitará apoio da UNESCO, do Ministério das Relações Exteriores e do Instituto Nacional do Livro para obtenção de facilidades necessárias ao desenvolvimento desse intercâmbio, que se fará diretamente ou por intermédio das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Delegações junto a Organismos internacionais.

#### XXI

1. Considera-se a realização das Semanas de Folclore, comemoração anual do Dia do Folclore, fator de desenvolvimento do estudo do Folclore Brasileiro e de maior aproximação intelectual e pessoal entre os folcloristas nacionais. Fica estabelecido que, nos anos em que se realizar Congresso Brasileiro de Folclore, não haverá Semana de Folclore.

2. É sugerida às Comissões Regionais a inclusão, no programa da Semana do Folclore que estiver a seu cargo, de seminários, mesas redondas e outros meios que permitam o debate entre os folcloristas presentes, de problemas fundamentais ligados ao estudo, técnica e pesquisa do folclore, em particular da região onde se efetuar a reunião. Sugere-se também a realização, na mesma época, de exposições folclóricas dos temas e assuntos regionais, como meio de difusão de aspectos folclóricos em sentido pedagógico e cultural.

#### XXII

As Comissões Regionais de Folclore promoverão, a exemplo do que já se vem fazendo em alguns Estados, a designação de delegados seus nos Municípios do interior, procurando, igualmente, estabelecer o mais íntimo contato com o professorado primário e secundário das diversas localidades e com Agentes Municipais de Estatística, como elementos valiosos de informações e de cooperação quanto às pesquisas e levantamentos do folclore regional.

#### XXIII

O Congresso recomenda à Comissão Nacional de Folclore a adoção, pelos meios mais adequados, das medidas que couberem no sentido de: a) promover-se a realização, em cada cinco anos, de Congressos luso-brasileiros de Etnografia e Folclore, alternadamente em Portugal e no Brasil; b) estabelecerem-se as bases para um Congresso Sul-Americano de Folclore.

**Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1951 - Renato Almeida, Presidente - Cecília  
Mireles, Secretária-Geral.**

(Publicado no 1º volume dos Anais do  
I CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE - 22 a 31.8.51)

### **Anexo 3 – Decreto nº 43.178, de 5 de Fevereiro de 1958**

#### **DECRETO Nº 43.178, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1958.**

##### ***Institui a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro***

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição,

##### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, diretamente subordinada ao Ministro de Estado da educação e Cultura, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro (C.D.F.B.).

**Art. 2º** Caberá à Campanha promover, em âmbito nacional, o estudo, a pesquisa a divulgação e a defesa do folclore brasileiro.

**Art. 3º** A Campanha terá por finalidades precípua:

- a) promover e incentivar o estudo e as pesquisas folclóricas;
- b) levantar documentação, relativa às diversas manifestações folclóricas;
- c) editar documentos e obras folclóricas;
- d) cooperar na realização de congressos, exposições, cursos e festivais e outras atividades relacionadas com o folclore;
- e) cooperar com instituições públicas e privadas congêneres;
- f) esclarecer a opinião pública quanto à significação do folclore;
- g) manter intercâmbio com entidades afins;
- h) propor medidas que assegurem proteção aos folguedos e artes populares e respectivo artesanato;
- i) proteger e estimular os grupos folclóricos organizados;
- j) formar o pessoal para a pesquisa folclórica.

**Art. 4º** Dirigirá a Campanha um Conselho presidido pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, e constituído dos seguintes membros:

- a) o Secretário Geral da Comissão Nacional do Folclore como membro nato;
- b) quatro especialistas designados em portaria ministerial, sendo um deles o Diretor Executivo da Campanha.

**Art. 5º** Haverá um Fundo Especial para o custeio das atividades da Campanha e que será constituído de:

- a) contribuições que forem previstas nos orçamentos da União, dos estados, dos Municípios e de entidades para-estatais e sociedades de economia mista;
- b) donativos, contribuições e legados de particulares;
- c) contribuições de entidades públicas e privadas;
- d) renda eventual do patrimônio e dos serviços da Campanha.

**Art. 6º** A Campanha poderá firmar convênios com Estados, Municípios, e entidades públicas e privadas, para a consecução dos seus objetivos.

**Art. 7º** O Ministro de Estado da Educação e Cultura fica autorizado a requisitar de outros Ministérios e de entidades para-estatais ou autárquicas, funcionários para prestar serviços à Campanha, bem como poderá designar para o mesmo fim, funcionários dos diferentes órgãos do Ministérios da Educação e Cultura.

**Art. 8º** O Ministro de Estado da Educação e Cultura baixará as instruções necessárias à organização e execução da campanha.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1958; 137º da Independência e 70º da República.

**JUSCELINO KUBITSCHEK**

Clóvis Salgado

(Fonte: [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br))

**Anexo 4 – Decreto nº 56.747, de 17 de Agosto de 1965****DECRETO Nº 56.747, DE 17 DE AGÔSTO DE 1965*****Institui o dia do Folclore.***

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87 - inciso I, da Constituição e

CONSIDERANDO a importância crescente dos estudos e das pesquisas do Folclore, em seus aspectos antropológico, social e artístico, inclusive como fator legítimo para o maior conhecimento e mais ampla divulgação da cultura popular brasileira.

CONSIDERANDO que a data de 22 de agosto, recordando o lançamento pela primeira vez, em 1846, da palavra Folk-Lore, é consagrada a celebrar esse evento;

CONSIDERANDO que o Governo deseja assegurar a mais ampla proteção as manifestações da criação popular, não só estimulando sua investigação - estudo, como ainda defendendo a sobrevivência dos seus folguedos e artes, como elo valioso da continuidade tradicional brasileira,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será celebrado anualmente, a 22 de agosto, em todo o território nacional, o Dia do Folclore.

**Art. 2º** A Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro do Ministério da Educação e Cultura e a **Comissão Nacional do Folclore** do Instituto Brasileiro da Educação, Ciência e Cultura e respectivas entidades estaduais deverão comemorar o Dia do Folclore e associarem-se a promoções de iniciativa oficial ou privada, estimulando ainda, nos estabelecimentos de curso primário, médio e superior, as celebrações que realcem a importância do folclore na formação cultural do país.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

**H. CASTELLO BRANCO**

Flávio Suplicy de Lacerda

(Fonte: [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br))